ANNO LXXV [illegible] NUMERO [illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

Declaração

Tendo adoecido gravemente o nosso empregado incumbido da expedição deste «Diario», o que acarretou, contra a nossa expectativa, a suspensão desse serviço, só agora reatamol-a, o que noticiamos como explicação imprescindivel aos nossos assignantes e collegas do exterior com os quaes mantemos permuta e a quem ao mesmo tempo pedimos desculpas dessa involuntaria falta, que esperamos, não se reproduzirá.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 29 de Novembro de 1899.

Manoel José da Silva Gouveia, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 1º districto criminal.

José Alves Feitosa ou José Alves da Cunha Feitosa, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade.—Informe o Sr. Dr. Chefe de Policia.

O porteiro
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr Governador do Estado do dia 29 de Novembro de 1899

Joanna Maria da Conceição, pedindo para ser admittido na Escola Industrial Frei Caneca seu filho de nome Severino F. da Cunha.—Informe o Sr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.

Israel R. Araujo & C., pedindo pagamento da quantia de 3$[illegible] proveniente de fornecimento de artigos para o expediente desta repartição.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 3$780 proveniente de artigos que forneceu para o expediente desta repartição.—Informe a 2ª Directoria da Secretaria da Industria.

Manoel de Barros Cavalcanti pedindo pagamento da quantia de 15$[illegible] de fornecimento de objectos que [illegible] para esta repartição.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Thereza Maria da Annunciação Cavalcanti, proprietaria do predio n. 3[illegible] [illegible] da Boa Vista [illegible] n. 11 á rua Sete de Setembro, pedindo [illegible] de um apparelho [illegible] existente no referido terreno.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Francisco Geraldo Moreira Temporal, 3º official da 1ª Directoria desta repartição, pedindo 2 mezes de licença com ordenado na fórma da lei.—Como requer.

Dr. Rodolpho Galvão, solicitando exoneração do cargo de Inspector Geral de Hygiene deste Estado.—Como requer.

O PORTEIRO
A. Peregrino.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 29 de Novembro de 1899

Manoel Fernandes Velloso.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Antonio Silva & C.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Roldão Alexandre dos Santos, Maria Rodrigues Barbosa e Joaquim Ribeiro.—[illegible] vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Padre Pedro Ventarini, o mesmo, Antonio Domingos do Nascimento, Dr. Carlos Alberto Machado, Companhia do Beberibe, A mesma e Padre Julio Maria de Reg Barros.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Clara Francisca de Hollanda Cavalcanti.—Expeçam-se os titulos nos termos da informação.

Pessôa & Silveira.—Dirija-se a Recebedoria.

O PROTOCOLISTA,
Amaro Ba[illegible].

Repartição Central da Policia

2ª Secção—N. 257.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 30 de Novembro de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A minha ordem Manoel Joaquim da Silva, vindo de Agua Preta, como criminoso, Honorato José Damião como alienado.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Paulino José da Costa, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, José de tal, vulgo *Bollo de Gomma*, Marcolino do Nascimento e Antonio José de Sant'Anna, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Graça, Joaquim Manoel dos Santos, como desordeiro.

—Communicou-me o subdelegado de Tigipió do municipio de Jaboatão que, hontem estando Euclides Soares Nunes a banhar-se no rio daquella localidade, succedeu cahir em um poço e afogar-se.

Sobre o facto procedeu a mesma autoridade ás diligencias legaes.

—Pelo delegado de policia de Cabrobó me foi participado que, em data de 26 deste mez, no logar Monte Claro do referido municipio o individuo conhecido por *Xico Senhor* armado de faca de ponta [illegible], assassinou a João Leandro da Silva.

Contra o criminoso que logrou evadir-se logo após a perpetração do crime, procede a mesma autoridade ás diligencias de conformidade com a lei.

—O [illegible] de policia de Agua Preta enviou antes de hontem a esta Repartição uma espingarda, uma pistola, um compasso e duas facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

—Nesta data foram enviados os seguintes diligencias policiaes.

—Ao Dr. 1º Promotor Publico da Capital, por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 3º districto criminal, os processos sobre o espancamento e ferimento de que foi victima Justino José dos Santos.

—Ao Dr. 2º Promotor, por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 5º districto criminal, os processos contra Arthur Manoel [illegible], autor dos ferimentos [illegible] na pessôa de Manoel Pereira da Silva.

—O Cidadão João [illegible] de Albuquerque que entrou em exercicio a 28 deste mez no exercicio do cargo de delegado de policia do municipio do Cabo.

Saúde e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA,
Leopoldo M. de Paula Lins

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despacho do dia de 30 Novembro de 1899

Antonio Silva & C., e Gouveia & C.—Informe a 1ª secção.

Rodrigues Lima & C., diversas petições—Informe a 3ª secção.

Manoel Gonçalves Pires.—Entregue-se mediante recibo.

Viuva [illegible] Maria Ferreira e [illegible] Francisco de Assis.—Certifique-se.

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

SECÇÕES [illegible]

SUL

GOYAZ

O Presidente do Estado recebeu muitos cumprimentos e felicitações pelo anniversario da proclamação da Republica.

A força do 11 bl. depois de parada em frente ao quartel percorreu as ruas da cidade.

Os edificios publicos estiveram embandeirados e illuminados.

—Apezar de ter sido este anno rigorosa a secca, que se prolongou até 30 de Outubro, pequeno foi o prejuizo soffrido pelos criadores de gado.

Ha quatro dias chove copiosamente.

RIO GRANDE DO SUL

Foram brilhantes as festas pelo anniversario da Republica.

—A praça do Commercio resolveu fazer pomposa recepção ao senador Pinheiro Machado, e em nome do commercio vão ser offerecidos ao [illegible] e sua senhora diversos mimos de valor.

—Telegramma que a «Reforma» recebeu do Livramento noticia ter sido commettida uma tentativa de morte contra o major Prestes Guimarães, que se acha em perigo.

O telegramma alludido, que é firmado pelo [illegible], orgão federalista, diz:

«Foi ferido por bala no braço esquerdo, [illegible] fóra da esquina, um talho no [illegible].

[illegible]: ferimentos menos graves.

Graças á intervenção de C[illegible], que disparou dous tiros sobre os assassinos, não consumaram o attentado.

Os mandatarios são conhecidos: o inspector Juvencio e um cunhado do Mendes [illegible] não occultos.»

A Federação, noticiando o facto de que foi victima Prestes Guimarães, diz que o delegado do Livramento communicou ao Chefe de Policia ter sido elle ferido quasi junto á linha divisoria, fugindo os aggressores para o Estado Oriental, segundo consta.

O chefe deu logo ordem para a descoberta dos criminosos.

Um telegramma de 21, accrescenta a Federação, diz que Prestes se retirou para Rivera, pedindo aos medicos que não se prestassem a fazer corpo de delicto.

—Deixou o Sr. Baptista Xavier o cargo de director-secretario do «Jornal do Commercio» d'aqui.

—O Dr. Barros Cassal, entregue ao 30º batalhão em Alegrete, é esperado na quinta-feira em Porto Alegre.

—A «Reforma» publica longo telegramma de Alegrete firmado por D. Silvia Cassal esposa de Barros Cassal, dizendo ter este seguido, acompanhado de escolta e [illegible] o povo da cidade, senhoras e cavalheiros acompanhando até grande distancia.

No momento da separação, Homero Baptista, fazendo uso da palavra, fez publica a apresentação da candidatura do Dr. Cassal no pleito de Dezembro, amparada pela opposição do 3º circulo.

O Dr. Cassal pronunciou um discurso agradecendo todas as demonstrações.

O Dr. Barros Cassal está recolhido ao estado-maior do 30 batalhão de infanteria em Alegrete, por ordem do commando do 6º districto militar, afim de ser conduzido á presença do Supremo Tribunal Federal

—Esteve imponentissima a inauguração do velodromo da Sociedade União Velocipedica, realisada no dia 19.

A' festa compareceram o presidente, primeiras autoridades, imprensa e primeira sociedade.

Formaram mais de 300 cyclistas, havendo importantes corridas, duas disputadas por distinctas senhoras, e um *record* de 5 kilometros, feito em 1 hora e 30 minutos pelo joven João Alves.

A festa continuará nos 2 dias seguintes, terminando no domingo com a distribuição de premios.

—Affirma-se que o Dr. Homero Baptista passou hontem longo telegramma ao Dr. Campos Salles, presidente da Republica, historiando todos os successos e dizendo de Alegrete que corria perigo de vida o Dr. Barros Cassal, ali preso.

—O superior tribunal do Estado confirmou a condemnação do major Epiphanio Fogaça, ex-intendente de S. Leopoldo, votando contra o desembargador Tito Prates que discutiu longamente, levantando a preliminar de incompetencia do jury para processar e julgar aquelle intendente.

—[illegible] do Sambyra e 6 regimento de cavallaria que vão estabelecer o cordão sanitario de Piray, tendo regressado do Sambyra o commissario que o intendente municipal enviou a S. Luiz, cujas autoridades sanitarias declararam não haver caso algum suspeito de peste [illegible], sendo excellente o estado sanitario.

S. PAULO

A recepção no palacio foi concorrida. Compareceram o Corpo Diplomatico, senadores, deputados e jornalistas.

A' noite o jardim [illegible] repleto de povo, tocou a banda de musica da brigada.

—O Director do Thesouro enviou ao Secretario da Fazenda o processo administrativo contra Leonidas Amaral, autor do desfalque, para julgar o mesmo e remetter ao promotor publico.

O procurador fiscal do Estado pediu a demissão de Leonidas, a bem do serviço, classificando seu delicto de estellionato e requereu que com cópia de todo o processo seja movida a responsabilidade civil contra quem de direito.

O secretario da Fazenda julgou o processo, remettendo-o ao promotor, e [illegible] Leonidas.

—Com referencia á morte de Almeida Junior, o malogrado pintor paulista, publica o *Estado de S. Paulo*:

«Do nosso correspondente, e de muitas pessoas de Piracicaba, recebemos hontem longos telegrammas dando-nos pormenores da triste morte de Almeida Junior.

Desses telegrammas extrahimos a seguinte noticia:

Almeida Junior partiu desta capital para Piracicaba no sabbado, 10 do corrente, levando em sua companhia um menino, que não era, como hontem nos informaram, filho de Sampaio, mas simples parente tanto de Sampaio, como de Almeida Junior.

No dia 11, Sampaio veio a esta capital e hospedou-se em casa de Almeida Junior, de quem, como hontem dissemos, era intimo amigo.

No mesmo dia, Almeida Junior tomou o trem em Piracicaba dizendo a Sampaio ao despedir-se, que ia para S. Pedro. Hospedou-se em casa de Almeida Junior, á rua da Gloria.

Sampaio achou em umas gavetas algumas cartas de sua senhora, cartas de amor, dirigidas a Almeida Junior.

No dia 12 regressou a Piracicaba e dava muitos signaes de viva agitação e de grande incommodo de espirito.

Muitas pessoas lhe ouviram dizer que seria o homem mais feliz do mundo se achasse outro homem que o matasse.

No dia 13, dia em que Almeida Junior lhe dissera que regressaria de S. Pedro, Sampaio foi esperal-o á porta do Hotel Central, no largo da Matriz, ás 5 horas da tarde.

Pouco depois da chegada do trem, parou um carro á porta do hotel.

Vinhão dentro Almeida Junior, a senhora, uma irmã e cinco filhos de Sampaio. Almeida Junior desceu em primeiro logar, conduzindo duas cestas na mão, e ia entrar no hotel, quando Sampaio, avançando para elle, encostou-o á parede e exclamou:

—Você não foi a S. Pedro.

Foi a João Alfredo!

(A familia de Sampaio estava em uma fazenda nas immediações de João Alfredo).

E' após continuou Sampaio tirou da cava do collete uma faca desembainhada e cravou-a desesperadamente na clavicula esquerda de Almeida Junior.

Este tentou levar a mão á cava do collete, onde tambem tinha uma faca, murmurou a seguinte phrase: «Estou morto», mas [illegible] redondamente no chão.

Instantes depois era cadaver.

Entre o ferimento que recebeu e a morte mediaram apenas [illegible] minutos.

Quando Almeida Junior estava arrancando da cava do collete a faca para defender-se da inesperada aggressão, Sampaio disse-lhe em voz alta:

—Não, você já não me póde matar! Você [illegible] minhas honras, mas não me roubará minha vida!

Emquanto isso se passava é facil imaginar [illegible].

A familia de Sampaio gritava afflicta; [illegible] outros espectadores, pessoal do hotel e raros transeuntes presenciavam essa sanguinolenta scena estupefactos e aterrados, sem iniciativa, sem movimento, sem acção... quando quizeram intervir, era tarde.

Pouco depois, compareceu o Delegado de Policia que conduziu Sampaio para a cadeia, em um carro.

Além da autoridade, acompanharam-no tres cavalheiros de Piracicaba.

O cadaver de Almeida Junior foi removido para o Necroterio, onde se fez a autopsia, verificando-se que o ferimento interessara a arteria subclavea, produzindo forte hemorrhagia.

Interrogado na cadeia, Sampaio disse que praticára o crime em desaggravo de sua honra.

Está nervoso, agitado, mas não revela abatimento moral.

Sobre o facto abriu-se inquerito e vai se instaurar o competente processo.

Depois da autopsia, o cadaver de Almeida Junior foi removido do Necroterio para a redacção do «Popular», onde foi extraordinariamente visitado durante toda a tarde e noite de ante-hontem e manhã de hontem.

O enterro realisou-se hontem ás 9 horas da manhã e foi feito pela Camara Municipal de Piracicaba.

Diz o nosso correspondente que o prestito era numerosissimo, imponente, como nunca se viu outro igual naquella cidade.

Sobre o feretro que foi conduzido á mão para o cemiterio, viam-se corôas da familia Moraes Barros, do seu [illegible] Joaquim de Mattos e das redacções da «Gazeta de Piracicaba» e do «Popular».

No prestito tomaram parte as pessoas mais gradas da cidade, a Escola Complementar, o Collegio Salgado e as seguintes sociedades incorporadas, tendo á frente os seus estandartes: «Vinte de Setembro», «Mutuo Soccorro» e «Hespanhola».

No cemiterio pronunciou eloquente discurso o Deputado estadual Dr. Antonio de Moraes Barros.»

—Admiradores e amigos de Almeida Junior se reuniram á noite do 16, no Club Internacional, para deliberar sobre as manifestações de pezar pela sua morte.

No dia 20 teve logar a missa solemne com «Libera-me», mandada rezar por seus amigos, officiando nesse acto religioso o Conego Manoel Vicente, Vigario Geral.

O templo estava todo illuminado, [illegible] e artisticos [illegible].

Durante o acto, tocou a banda da Brigada Policial, tendo comparecido grande numero de amigos e admiradores do pintor.

—O Presidente do Estado, convidado pelos Drs. Cezar Mendes, Alberto Souza e Francisco Castro Junior, [illegible] jornalistas, prometteu [illegible] comparecer a todas as manifestações.

Esta commissão, tem recebido manifestações de adhesão e obteve quadros de Benedicto Calixto, Oscar Pereira Silva e [illegible] reunidos, pede a publicação de um livro [illegible] uma lapide.

D. Veridiana Prado offereceu [illegible] Almeida Junior [illegible] photographias; [illegible] Vieira offereceu-se gratuitamente [illegible] em todos [illegible].

—Em Piracicaba [illegible] de Almeida [illegible] Dr. Antonio de Moraes Barros, Deputado estadual.

Até [illegible] não ha pormenores sobre esta noticia que foi recebida pelo Presidente do Estado.

Telegramma [illegible] de Piracicaba [illegible].

—Nesta Capital reuniram-se [illegible] artistas [illegible] manifestações de pezar pela morte de Almeida Junior.

Entre outras resoluções ficou assentado o seguinte:

Collocação de uma placa de marmore na casa em que residiu o malogrado pintor á rua da Gloria, aproveitando para isso o producto do quadro Leitura, offerecido pelo autor Carlos de Servi;

Publicação de um livro com os melhores artigos de critica sobre Almeida Junior, sua obra e individualidade, com illustrações, pelos pintores Rodrigo Soares, Servi e outros;

Convidar a imprensa fluminense a tomar parte nas manifestações.

Para executar as deliberações foi nomeada uma commissão, que vai abrir uma subscripção destinada á edição do livro dedicado a Almeida Junior e já convidou o Dr. Julio de Mesquita para fazer o elogio funebre em Piracicaba no 30º dia da morte do artista.

—Reappareceram o «Fanfulla» e a «Gazeta del Popolo» sob a redacção de Vitaliano Rotellini.

Terá a orientação sympathica do extincto «Fanfulla» e trará variado noticiario, serviço telegraphico e diversas secções.

—No cemiterio da Consolação foi inaugurado a 19 o monumento á memoria de Domenico Narratone, patriota italiano.

—Falleceu, após longos soffrimentos, João Pedro de Azevedo Marques, filho do fallecido escriptor paulista Roberto Maria de Azevedo Marques.

Era muito estimado.

—Os empregados da fabrica de tecidos S. Caetano declararam-se em parede por causa da diminuição de salarios.

Os empregados são em numero de 350.

Os proprietarios da fabrica estão resolvidos a dispensar do serviço todos os que não se conformarem com a resolução tomada.

Com numeroso pessoal iniciaram-se os trabalhos nas estufas para a desinfecção dos passageiros da zona infectada.

Correm por conta dos Estados de Minas e Rio de Janeiro as respectivas despezas.

A [illegible] administrando os trabalhos o provecto engenheiro Dr. [illegible], chefe [illegible] da estrada Central do Brazil.

Como medida preventiva a Camara Municipal [illegible] acquisição da casa de isolamento.

INTERIOR

O Contestado

(Da Provincia do Pará)

A nossa activa [illegible] reportagem que por mais de uma vez tem dado [illegible] provas [illegible] brazileiro na região contestada do Amapá, [illegible] Cunha [illegible] actualmente em Belém, informações [illegible] sobre esse pedaço de territorio nacional.

Assim é que, segundo estas informações, o clima d'essa região não é [illegible] tão [illegible] o que se tem propalado [illegible], sem embargo de estar esse territorio perto do Equador a 3º de latitude.

O Counany por seu turno tem já o aspecto de uma pequena cidade possuindo para mais de [illegible] casas, regularmente construidas, sem fallar nas barracas e casebres de zinco e palha existentes em grande numero n'aquella região.

A população quasi toda catholica, conseguiu erigir ali uma Egreja, que, entretanto não tem parocho.

Ali [illegible], cujo chefe é o brasileiro José da Luz, funcciona regularmente, sendo um de seus primeiros actos a fundação de [illegible] para o povo.

Esta tem como principal occupação o plantio e cultivo da mandioca, cereaes e fructas.

A região do Counany, apresenta actualmente um magnifico porto de desembarque, construido recentemente pela commissão que ora ali trabalha, o que facilita sobremodo a importação de generos alimenticios, alguns dos quaes vendem-se ali por preços mais em conta do que no Pará.

Assim é que uma garrafa de paraty vende-se por 2$, uma dita de vinho Medoc (Saint-Julien) por 3$, uma caixa de champagne marca Veuve Clicquot Ponsardin por 6$, e assim por diante.

Este facto, que poderá a alguns causar extranheza, é alias de facilima comprehensão, uma vez que se saiba não serem esses generos sujeitos a direitos de importação.

Quanto á illuminação, é feita a petroleo, que tem dado ali bons resultados.

A alimentação é sadia, principalmente em peixes que abundam na região; a carne de vacca, é bastante tambem e não é mal custando o [illegible] de 2$ a 3$.

Além d'isso ha na villa de Counany duas padarias, pertencentes uma a um compatriota nosso, outra a um francez.

Quanto aos habitantes da região, são em sua maioria do typo creoulo (raça mestiça) e tem auxiliado bastante as autoridades locaes, principalmente as brazileiras [illegible] por elles.

Esse auxilio tem sido prestado não só mente para o policiamento da região, como tambem para a exploração [illegible] brazileiros e francezes.

Com relação á moeda corrente, tanto circula ali a franceza como a brazileira, sendo o valor legal de um franco 1$ em papel moeda.

Taes são as informações que [illegible] dizer, de [illegible] interesse local.

Quanto ás que podem, de algum modo, entender com [illegible] novos compatriotas devemos citar as seguintes:

Por proposta das commissões brasileiras, foram [illegible] no Counany [illegible].

—[illegible] para servir ali, a requisição [illegible] está sendo [illegible] para Counany [illegible].

[illegible] deverá receber nome de [illegible] que chegar ao Counany.

—*—

Acha-se em Belem, procedente do Amapá, [illegible] Manoel Polycarpo Lisbôa, commissario da [illegible].

AGRICULTURA

Isabella

A «Isabella» é [illegible]; os seus cachos são [illegible] pequenos, [illegible] cylindricos, mais ou menos apertados; as bagas são grandes, de côr roxo-escuro.

O [illegible] é a maturação das uvas e o pedicello geral e pé do cacho é delgado e comprido.

A Isabella requer póda [illegible] de tres a seis olhos na vara de vinho. Nos dous primeiros olhos da vara ordinariamente não dá uvas e do sexto em deante tambem é raro que as dê.

E' videira de grande [illegible] vegetativa e como [illegible] requisição de [illegible]; é necessario [illegible] póda [illegible] expansiva e ao mesmo tempo [illegible] mesma [illegible].

A póda em cordão de Cazenave parece [illegible] mais propria [illegible] desejado, porque [illegible] vegetação póde applicar-se á videira de pouca [illegible], quer longa. A póda Guyot [illegible], que de grande vegetação, não é tão [illegible] para esta videira.

A póda Sylvoz é muito mais propria para a Isabella que a Guyot, [illegible] que requer muita habilidade para curvar as varas de vinho sem as partir, não se [illegible] em pratica com tanta facilidade como a póda Cazenave.

No entretanto, força é confessar que a póda Sylvoz é muito propria para a Isabella, não só porque permitte uma grande vegetação e ao mesmo tempo uma [illegible] mediana, que deve ser a da Isabella, mas tambem porque, com a empa [illegible] que tem que se dar a cada vara, os ramos que [illegible] se desenvolvem são os dous primeiros olhos da vara de vinho.

Ora, esses dous pampanos não são fructiferos no anno de seu nascimento, mas são pampanos fructiferos no anno immediato do segundo olho em deante, até ao sexto.

Com esta empa os dous primeiros ramos desenvolvem-se muito e ficam mais robustos e aptos a [illegible] a póda [illegible] anno [illegible].

E', porém, [illegible] operação muito [illegible] e que muito poucos operarios ou jornaleiros estão habituados a fazer; requer muito geito e muita paciencia.

A póda Cazenave, de muito mais facil execução, porque não requer [illegible] uma empa muito ligeira, [illegible] todos os ramos, [illegible], é muito mais facil de [illegible] ao operario, [illegible] muito atrazado, como é o camarada da lavoura brazileira, [illegible] geral se acha [illegible] tudo, [illegible] requer um operario do [illegible].

A medida que os diversos ramos da agricultura brasileira se forem accentuando [illegible] importancia, os operarios [illegible] numero [illegible] proveito proprio, [illegible] operario [illegible] e com proveito para a agricultura [illegible] operação [illegible] executada.

A viticultura é um dos ramos da agricultura que mais [illegible] porque [illegible] serviços diversos, [illegible] um operario executando-os todos com perfeição, é um operario distincto.

A póda e a empa que são operações delicadas, que requerem intelligencia e paciencia não se podem realmente entregar ao operario actual salvo raras excepções; é o proprio viticultor proprietario que as deve executar quanto possivel por sua mão, sob pena de ver disparates, [illegible] a vinha [illegible], sujeita a uma producção irregular, brutal, como se não fosse podada.

E' o que se está dando [illegible] parte das vinhas mineiras, em que o mais das vezes nem o proprio viticultor proprietario sabe podar e empar, isto é, [illegible] executar as mais importantes operações da viticultura pratica.

A póda, pois pelo que fica dito, a applicar á Isabella neste paiz, é a do cordão unilateral de Cazenave, em que cada vara de vinho deve ser em talão.

A vara de vinho que tem de sete olhos para mais chama-se simplesmente «vara»; «Talão» é a vara de vinho que tem mais de tres e menos de sete olhos. Com tres ou menos de tres olhos recebe o nome de [illegible] espera, torno ou [illegible]. A cada talão deve dar-se uma ligeira curvatura entre o 2º e o 3º olho para fazer desenvolver bem os pampanos dos dous primeiros olhos, assentando no anno seguinte a póda sobre um delles.

Neste caso não se deixa pollegar, e no caso de o deixar, convem despontar e mesmo amputar os dous primeiros pampanos da vara de vinho.

[illegible] convem a póda Cazenave bi-lateral, por causa da symetria que tem que haver entre os dous braços da videira, e para esta symetria ser perfeita é preciso que a seiva derive igualmente para os dous braços, o que não é muito facil conseguir senão á custa de despontes, curvaturas e mutilações constantes.

VARIEDADES

Andorinha

Março trouxera a primavera e, como todos os annos, a moça esperava a volta das andorinhas.

Só esta, nesta primavera, a Ondina [illegible] pelo fallecimento de [illegible], que havia querido tomar luto pela sua [illegible], acolheu as viajantes [illegible] com melancholica saudação:

—«Bom dia! andorinhas, bom dia!

[illegible] passaro, [illegible] debaixo de azas de ebano, veio fazer [illegible] a manhã [illegible] parede branca de [illegible].

«Você vem de longe, de muito longe, [illegible] regiões mais felizes que esta [illegible].

«Depois de terem tirado [illegible] ninhadas, [illegible] cheios de esperança [illegible]!

«Hontem nada sabia disso, hoje conheço tudo.

«Você são como os alegres do mundo, [illegible] de luto como o branco e o negro dos [illegible].»

VIRGILIO VARZEA.

PARNASO

Soneto

Sonhei que me esperavas. E' sonhando,
Sahi [illegible] por te ver. Corria..
E [illegible] tão depressa andando,
[illegible] o logar para onde eu ia.

E tudo [illegible] tudo! Entretanto
Meus [illegible] da ramaria
[illegible] os passaros o bando
—Vae [illegible] depressa! Parabens—dizia.

[illegible]: —E para que te sigo..
[illegible] beijar-te as faces d'ella,
E disse o aroma—Vae! que eu vou comtigo.

E cheguei: E ao chegar disse uma estrella:
Como és feliz! Como és feliz amigo,
Que de tão perto vais ouvil-a e vêl-a!

OLAVO BILAC.

CORREIO DA MODA

Costume «Redwers»

A saia é forrada de faille, muito justa na parte superior, bastante ampla na inferior, guarnecida na extremidade por um viez de setim creme disposto em recortes redondos e [illegible] entre cada recorte por uma incrustação do mesmo setim.

Carpinho muito justo nas costas e ligeiramente vago na frente, em feitio de blusa, completamente [illegible] em [illegible] de [illegible] e incrustações de setim, sendo uma [illegible] de cintura, outro no meio do peito e outro junto á gola, que é muito alta e guarnecida do mesmo genero.

Mangas muito justas guarnecidas nos hombros por [illegible] e de pregas e a extremidade do pulso cercada por tres pospontos.

Cinto de setim creme, terminando por uma [illegible].

Chapéo fórma capeline, com aba muito [illegible], guarnecido na [illegible] por um grande [illegible] e um tuffo composto de tres plumas.

Véo de [illegible] claro.

REVISTA DIARIA

Telegramma official—Sobre carregamentos em navios estrangeiros para Santos recebeu hontem o Sr. Governador o seguinte telegramma do Sr. Ministro do Interior:

«Sr. Governador, Recife.

Governo resolveu que navios estrangeiros com destino Santos possam carregar em qualquer porto nacional generos de consumo em geral.—Ministro Interior, *Epitacio Pessoa*.»

×

Dispensa—O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, em data de 29 do corrente, concedeu ao Sr. Dr. Rodolpho Galvão a dispensa que solicitou do cargo de Inspector Geral de Hygiene Publica.

××

A electricidade—Falla-se frequentemente das [illegible] incendiarias da combustão espontanea e, de facto, são muito curiosos esses accidentes produzindo-se nos logares em que se manifestam essas combustões, tem interesse permanente [illegible].

O facto de um incendio cuja causa ou origem acha-se a 30 kilometros de distancia do logar do sinistro é ainda mais admiravel: esse novo facto cabe a Nova-York.

Eis o caso:

Ha algumas semanas passadas, durante uma perturbação atmospherica, uma arvore quebrou-se, no trajecto do tramway electrico de Danbury a Bethel, no Connecticut.

A arvore em sua queda arrastou comsigo fios telegraphicos que estendiam sua rêde por baixo da sombra de sua folhagem: os fios telegraphicos emmaranharam-se e fizeram corpo com o cabo conductor do tramway, no qual passava naturalmente uma corrente de alta tensão.

Esta terrivel corrente tomou pois o caminho dos telegrammas e foi pôr fogo no quadro da estação de Pound Ridge, distante dali 30 kilometros.

Os telegraphistas espavoridos, viram seu apparelho lançar chammas [illegible] e trataram logo de fugir para não serem [illegible].

O excedente da corrente continuou a [illegible] para outro lado e foi incendiar o quadro da estação telegraphica de Nova-York.

Viraram então o commutador na officina da força motriz do tramway e tudo voltou á ordem.

São accidentes [illegible], inseparaveis da pratica dos meios aperfeiçoados de transporte da energia electrica.

E' bom conhecel-os afim de não ficarmos surprezos quando [illegible] a produzirem-se.

×

Brazilio da Cunha—A bordo do *Una*, chegou hontem de sua viagem ao Norte, o nosso estremecido amigo e talentoso collaborador Brazilio da Cunha.

Agradecemos cordealmente dando-lhe boas vindas.

×

Uma tragedia—Estava a caminho para o Brazil um brigue chamado «Juliana Schlosser».

Partiu não sabemos de onde. O que sabemos é que na sua viagem até Teneriffe deram-se scenas tragicas a bordo.

O timoneiro, auxiliado por marinheiros, assassinou o capitão do navio e [illegible] filho e o immediato.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

… gens jorneos que a gente … conselheiro em Tanger … de um e … das autoridades …

A tripolação do cruzador … Isabel, enviada em canoas … abordar o navio, foi recebida a … espingarda.

Os marinheiros hespanhoes responderam ao ataque e acabaram por … se do bugue.

Onze marinheiros atiraram-se ao mar mas foram salvos, sendo presos á disposição do consul.

O tanoeiro suicidou-se.

Foi encontrado a bordo mais um cadaver, o de um marinheiro, talvez o unico fiel aos seus chefes.

A legenda de Gœthe—Quer-o-na legenda que as ultimas palavras proferidas por Gœthe tenham sido estas: Licht mehr Licht! (luz! mais luz!).

Ora, parece que esta legenda, como tantas outras, é inventada.

Na Tœglichen Rundschau, conta o Dr Gerloff uma visita que fez, em 1881, a Walther Gœthe, o neto do grande poeta, na Casa de Gœthe de Weimar, que, nessa epoca, não era ainda accessivel ao grosso publico.

Walther Gœthe, conta o Dr. Gerloff, mostrou a banca de trabalho de seu avô.

Tomando-me em seguida pela mão, conduziu-me até á porta do quarto onde morreu o autor do «Fausto», e, alli, em voz baixa, me narrou os pormenores dos derradeiros dias de vida do seu avô.

— Repare-me, disse-me elle, na maneira como o sol illumina o tecto e no reflexo esverdeado que produzem seus raios.

Tres dias antes da sua morte, pedia o avô que lhe deixassem rever este phenomeno, e, como a janella estivesse tapada por uma espessa cortina, disse elle: Licht! mehr Licht!

Dei as fóra tolice dos homens as suas ultimas palavras.

— E, no entanto, disse muitas outras, cousas ainda, antes de morrer.

×

Revista de Jurisprudencia—Recebemos o XXV fasciculo de Novembro, com o seguinte summario:

Doutrina: Acções hypothecarias. Arts. 15 e 19 do decreto 169 A de 1890, pelo Cons. Duarte de Azevedo.

As pessoas juridicas estrangeiras e o Codigo civil, pelo Cons. Carlos de Carvalho.

Execução hypothecaria, segundo credor … o immovel, vencida a divida … hypotheca, pelo Dr. J. M. de Azevedo Marques.

Jurisprudencia: Supremo Tribunal Federal: … governamentaes … decisões judiciarias … preceitos da Constituição da Republica.

Successão ab intestato em favor de filhos … reconhecidos por escriptura publica.

Tribunal de Contas: Prescripção e exame … responsaveis da Fazenda Publica.

— … de um condominio para haver … a sua parte de renda.

Juizes …; attribuições das camaras …

Jogo … Frontões. … das municipalidades; … perdas e damnos. Retinendae possessionis; … ou de esforço … respectiva.

Hypotheca …; procuração sem poderes expressos …; hypotheca, embora consignado …

Ratificação …; escriptura …

Districto Federal: Executivo para cobrança de … advogado por serviços prestados perante os Poderes Executivo e Legislativo.

Competencia do juiz local para proceder á arrecadação do espolio de estrangeiro (Accordam da Côrte de Appellação).

Competencia da justiça federal para proceder á … espolio de estrangeiro (Accordam do Trib. Civil e Criminal).

Causa … nullidade do contracto …; falsa causa.

Alcance … recebido em moeda …

Reforma … por outra. Contractos celebrados …, fraude, violencia, erro e … causa; defeito de consentimento; prova desses vicios.

Multas … e prisão decretadas por autoridades policiaes nas contravenções …

Afiançabilidade de contravenção com pena pecuniaria superior a cem mil reis.

Tribunaes Estrangeiros: Arresto no direito processual portuguez.

Validade … quanto á fórma externa, … passados no Brazil, entre portuguezes (Relação do Porto e Supremo Tribunal de Justiça).

Ligeiras Notas e Bibliographia.

×

Correio do Recife—Esta repartição expedirá hoje … pelo paquete Matajó para o Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos até 1 hora da tarde.

Objectos para registrar até 12 1|2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica até 1 1|2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo até 2 horas da tarde.

×

Paquete Nile—Segundo telegramma enviado á agencia do Royal Mail, esse paquete sahio do Rio, no dia 29 ás 4 horas da tarde.

×

A Tribuna—Temos a vista o n. 8, anno III dessa bem redigida revista litteraria do Rio Grande do Norte.

Traz opulento summario.

×

Missas—Hoje terão logar as seguintes:

Ás 8 horas do dia, na ordem 3.ª do Carmo, por alma de Carlos Augusto Carneiro Monteiro; ás mesmas horas na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Liberata de Jesus, trigesimo dia do seu fallecimento.

×

Beneficio—Realisa-se no proximo domingo, no Theatro Santa Isabel, o beneficio do tenor Garand, promovido por distinctos cavalheiros de nossa sociedade.

Os promotores da festa capricharam em dar-lhe todo o encanto possivel, o que, é de esperar, succederá.

×

Imposto estadual—A Recebedoria do Estado está recebendo a boca do cofre independente de multa os impostos da classe n. 4, armazem de estivas em grosso.

Previnam se Srs. contribuintes.

×

Funccionalismo estadual—No Thesouro do Estado começam a ser pagos ao funccionalismo, os vencimentos do mez de Novembro hontem findo, de accordo com a respectiva tabella.

×

Delegacia Fiscal—Esta repartição paga hoje:

Justiça federal.

Força publica.

Cavallaria.

Paisanos.

Saude do porto.

×

Reclamação publica—… Escreve-nos o Sr. Dr. Pessoa …

Olinda, 30 de Novembro de 1899.—Illm. Sr. Redactor do Diario de Pernambuco … [illegible] … da cidade de Olinda … [illegible] … publico.

Grandes … que V. S. … e Manoel Rodrigues.—A. P… Soares.

×

Jury do Recife—Deixou de haver sessão no dia 30, por não terem comparecido 21 Srs. jurados.

O Dr. Juiz Presidente, depois de impôr a multa de 5$000 aos que deixaram de comparecer, fez o sorteio dos seguintes para completar o numero legal:

Arthur Bata Isidro da Costa.
Francisco da Silveira Lima.
Belmiro Manoel do Nascimento.
Antonio Francisco dos Santos Junior.
Francisco Ferreira Cavalcante.
Manoel Baptista de Araujo.
Virgilio Graciliano da Cunha Cavalcante.
Octavio Cesar de Farias.
Reginaldo de Amorim Garcia.
Ante Rodolpho de Araujo.
João Vicente dos Santos.
Manoel Machado Brandão.
Arthur Ribeiro Roma.
Francisco Salles Carneiro da Cunha.
Manoel Vasques Alves.

Estão multados em 5$000 os Srs. jurados:

Commendador José Antonio Pinto.
Dr. José Cavalcante Ribeiro da Silva.
Luiz Epiphanio de Souza.
Antonio Pereira Lagos.
Manfredo Borges da Fonsêca.
Philomeno Reymundo Alves de Souza.
Augusto José de Carvalho Santos.

Por não terem comparecido na sessão de hontem.

×

Brazil-Portugal—Esta preciosa revista que se publica em Portugal sob a direcção dos Srs. Augusto de Castilhos, Jayme Victor e Lorjó Tavares, e que tanto se tem imposto ao apreço publico não só pela sua pontualidade rigorosa, mas tambem pelos assumptos escolhidos de que se occupa, vae consagrar um numero especial de 200 paginas em homenagem ao centenario do descobrimento do Brazil e tendo á collaboração, entre outros, dos seguintes escriptores e jornalistas brasileiros e portuguezes:

Rey Barbosa, Theophilo Braga, Ramalho Ortigão, Quintino Bocayuva, Antonio Ennes, Joaquim Nabuco, Thomaz Ribeiro, Machado de Assis, Magalhães Lima, D. Julia Lopes de Almeida, Luciano Cordeiro, Francisco de Castro, Eneydio Navarro, Emilio Gœldi, Guerra Junqueiro, Gonzaga Duque Estrada, Augusto de Castilho, Jayme Victor, Nina Rodrigues, Coelho Netto, Silvio Romero, Ferreira de Araujo, Olavo Bilac, Salamonde, Valentim Magalhães, Filinto de Almeida, José do Patrocinio, Arthur Azevedo, Pereira Teixeira, Carlos Fernandes, Felix Pacheco, Mauricio Jobim, Emilio de Menezes, Gustavo de Lacerda, Saturnino Meirelles, Castro Soares, Heitor Mello, José Verissimo Machado Correia e Dr. Edmundo Passos.

Todos os artigos, versos e trabalhos de arte litteraria que compuzerem esse numero especial serão illustrados por habeis desenhista da capital portugueza.

Além dos artigos de collaboração com que contam os directores da revista para o numero em questão, devem figurar outros sobre os seguintes assumptos:

Descoberta do Brasil—Costumes e indoles brasileiros—Direito e administração—A mulher brasileira—A evolução—A Illustração—Flora e Fauna—Industria e agricultura—Commercio e Finanças—Marinha—Exercito—Jornalismo—Influencia portugueza—O Imperador—Monarchia e Republica—Passado, presente e futuro do Brasil—O Brasil na Europa—Os aborigenes—A familia brasileira—A musica—Artes e artistas—O theatro no Brasil—A sciencia—Pedro Alvares Cabral, etc.

Esse numero do *Brasil Portugal*, organizado como vae ser, constará de todos os episodios do Descobrimento do Brasil, curiosamente historiado por varios escriptores.

Ter-se-ha, por tanto, nesse apprimoroso numero da conceituada revista uma synthese completa dessa phase curiosa da historia do paiz.

Os directores do *Brazil-Portugal* vão despender seguramente só com a publicação desse numero, a importancia de 40:000$000 da nossa moeda.

×

Instituto Benjamin Constant—Foi este o resultado dos exames hontem feitos neste instituto:

Trigonometria

Sebastião do Rego Barros Junior, plenamente.
José de Barros A. Lins Junior, idem.
Oscar Loureiro, idem.
Francisco C. Carneiro da Cunha, idem.
José Paulo de Aguiar, simplesmente.
Augusto de Barros Lins e Silva, idem.
José Carlos C. Borges, idem.
Justino C. de Souza Campos, idem.
Mario Leite Rodrigues, idem.
Manoel Gonçalves Ferreira C. Filho, idem.
José Rodrigues dos Anjos, idem.
Antonio Carneiro Meira, idem.
Fernando Ferreira da Cruz, idem.
Reprovados 4.

Hoje, ás 10 horas do dia, começarão as provas escriptas de Physica e Chimica.

×

Visitas domiciliarias—Boletim semanal de 20 a 25 de Novembro de 1899.

Pelo Dr. Lopes Pessoa:

Rua de Santa Rita Velha: predios ns. 43, 41, 39, 37, 35 e 33, mas condições hygienicas; foram intimados seus proprietarios a fazerem o asseio preciso, de accordo com o regulamento de hygiene.

Predio n. 31, boas condições de hygiene.

Predios ns. 29 e o sobrado que faz esquina para a rua de S. José de Riba-Mar; más condições hygienicas. Foram intimados seus proprietarios a fazerem os concertos precisos.

Becco da Lenha: predios ns. 6, 3 e 1, pessimas condições hygienicas, intimados seus proprietarios a procederem o asseio preciso.

Predio n. 2, condições de asseio regulares.

Predio n. 1 fechado, foram pelo exterior demonstra falta de asseio, pelo que foi intimado o proprietario a asseial-o.

Travessa dos Coutores: predios ns. 4 e 6, mas condições hygienicas, intimados seus proprietarios para fazerem o asseio dos referidos predios.

Predio n. 2, vasio, estão fazendo o asseio preciso.

Rua de Henrique Dias:

Predios ns. 25, 23 e 18, mas condições hygienicas, precisa caiação, pintura e outros concertos de mais importancia. Intimados seus proprietarios.

Predios ns. 13, 15, 16 e 19, condições bem regulares com relação aos predios, precisam, porém obstruir algumas cacimbas e outros beneficios indispensaveis no quintal, pelo que foram intimados seus proprietarios.

Predio n. 17 (fechado), determinei que fossem remettidas as chaves a esta Repartição.

Rua Vidal de Negreiros:

Predio n. 29 (sobrado), pessimas condições de hygiene em todos os seus andares, a ponto das aguas servidas do referido predio prejudicarem a saude das pessoas que por alli transitam, pelo … de putrefacção. Intimado o seu proprietario para com urgencia fazer os melhoramentos precisos.

Rua de Henrique Dias:

Predios ns. 3, 7, 8, 9, 10, 11 e 14, condições hygienicas regulares, precisando alguns … concertos … e pintura. Foram intimados os seus proprietarios.

Predios ns. 12 e 5, boas condições hygienicas.

… ns. 1, 2 e 4, condições hygienicas …, precisando alguns melhoramentos. Foram intimados os seus proprietarios.

Predios n. … e o sobrado que faz … de S. José de Riba-Mar, estão em pessimas … más condições de asseio. Foram intimados os seus proprietarios a fazerem os concertos precisos.

Rua de Santa Rita Velha:

Predio n. 9 foi … intimação.

Rua de Santa Rita Nova:

Predio n. 26, pessimas condições hygienicas. Foi intimado o seu proprietario a proceder os concertos precisos, sendo para este fim desalojados os inquilinos, ficando o estado de ruinas do predio.

Rua de Santa Rita Velha:

Os proprietarios dos predios ns. 14, 83, 57 não cumpriram as intimações feitas, pelo que foram multados e intimados pela segunda vez e os de ns. 19 e 23, cumpriram; o de n. 15 está effectuando o asseio exigido.

O proprietario do predio n. 54 e o proprio inquilino dizem que não podem satisfazer as exigencias da intimação, por falta de recursos, é preciso providenciar.

Rua da Assumpção:

Os proprietarios dos predios ns. 3, 63, 64, 68, 70 e 72 não cumpriram a intimação feita, foram multados e intimados pela segunda vez; os de ns. 30, 31, 28, 50 e 35 cumpriram.

Largo de S. José:

O proprietario do predio n. 9 cumprio a intimação feita.

Rua das Calçadas:

Os proprietarios dos predios ns. 19, 21 e 23 não cumpriram a intimação feita; foram multados e intimados pela segunda vez.

Predios ns. 31, 36, 38, 51, 56, 58, 62, 29 e 27, precisam de caiação, pintura e alguns concertos de muro e canalisar as aguas servidas e pluviaes.

Os predios ns. 40, 42, 46, 43, 50 e 25 estão em condições regulares, precisando de algum asseio pouco dispendioso.

Os predios ns. 41 e 52 estavam fechados, pelo que não foram vistos.

Observação:

Os proprietarios dos predios ns. 31, 36, 33, 51, 56, 58, 62, 29 e 27 acima mencionados, os seus proprietarios foram intimados.

Fim da rua das Calçadas:

Deixo de mencionar os nomes dos proprietarios, porque alguns inquilinos não me souberam dizer.

Esta casa conserva-se em más condições de asseio, existindo lixo em alguns pontos e os apparelhos da Companhia Drainage conservam-se obstruidos, transbordando as materias fecaes.

Travessa de S. José de Riba-Mar:

Predios ns. 22, 16, 8, 6, 4, 27, 31 e 23 estão em condições regulares, precisando alguns destes de concertos diminutos. Foram intimados os seus proprietarios.

Predios ns. 11, 35 e 17 estão em pessimas condições hygienicas. Foram intimados seus proprietarios.

Os predios de ns. 39, 12, 29 e 21 estão em boas condições de asseio; os de ns. 18, 10 e 33 estavam fechados, pelo que deixaram de ser vistos.

Os predios ns. 20, 25, 2 e 19 precisam de caiação e pintura. Foram intimados os seus proprietarios.

Uma meia-agua sem numeração, que fica nos fundos de uma das casas do Largo de S. José de Riba-Mar, precisa de caiação e pintura, assim como canalisar as aguas servidas e pluviaes. Intimado o seu proprietario.

Estado das ruas:

Rua de Santa Rita Velha: máo estado de limpeza.
Becco da Lenha: muito sujo.
Rua Vidal de Negreiros: soffrivel asseio.
Rua de Henrique Dias: muito suja.
Rua das Calçadas: máo estado de limpeza, como já mencionei nas visitas domiciliarias.
Travessa de S. José de Riba-Mar: pouco asseio.

— No dia 29:

Rua da Imperatriz:

N. 12 (andar terreo) em boas condições hygienicas.
1.º andar, más condições, canalisar as aguas servidas e reparar a latrina tabique.
2.º andar, nas mesmas condições.
N. 40 (andar terreo) em reparos.
1.º andar, em boas condições hygienicas.
2.º andar idem.
O sotão acha-se em máo estado.
N. 38 (1.º andar) em boas condições hygienicas.
2.º andar, fechado.
Andar terreo, em boas condições hygienicas.
N. 33 (andar terreo) em más condições, muito escuro, mal ventilado e sem esgoto para as aguas servidas.
1.º andar, em boas condições hygienicas. Intimado o proprietario a canalisar as aguas do banheiro.
2.º andar, fechado.
N. 31 (andar terreo) em boas condições hygienicas.

Rua Velha:

N. 39, em boas condições hygienicas.

×

Secretaria da Industria—Fiscalisação da Companhia Recife Drainage, em 30 de Novembro de 1899.

Apparelhos examinados:

Rua do Calabouço Velho ns. 1 a 35:
Apparelhos limpos, 17.
Apparelhos sujos, 2.
Caixa quebrada, 1.
Estava fechada a casa n. 3

Rua do General Abreu e Lima; 1 a 5 A e 2 a 18.
Apparelhos limpos, 14.
Apparelhos obstruido, 1.
Caixa quebrada, 1.
Cano furado, 1.

Rua Mariz e Barros; ns. 1 a 9:
Apparelhos limpos, 2.
Apparelhos sujos, 2.
Apparelhos obstruidos, 2.
Caixa quebrada, 1.
Bacias rachadas, 3.

Rua dos Burgos; ns. 1 a 23:
Apparelhos limpos 23.
Apparelhos sujos, 2.
Apparelhos vasando, 2.
Caixa quebrada, 3.

Rua Vidal de Negreiros; 105 a 217.
Apparelhos limpos, 22.
Apparelhos sujos, 2.
Apparelhos vasando, 1.
Caixas quebradas, 2.
Bacias rachadas, 3.

Estavam fechadas as casas ns. 117, 119, 127 e 115.

×

Intimações—Por infracção do Regulamento Sanitario, foram intimados os proprietarios dos predios seguintes:

Rua da Paz:

N. 31. Asseiar o predio e canalisar as aguas servidas e pluviaes no prazo de 30 dias.

N. 26. Caiar, pintar, e concertar o ladrilho e canalisar as aguas servidas e pluviaes, no prazo de 25 dias.

N. 20. Asseiar o predio, concertar o ladrilho, o pateo interno, a cozinha e canalisar as aguas servidas e pluviaes, em 72 dias.

N. 18. Canalisar as aguas servidas e pluviaes e asseiar todo o predio em 25 dias.

N. 16. Asseiar todo o predio (caiação e pintura) e canalisar as aguas servidas e pluviaes, em 25 dias.

Rua … Marinho:

N. 12. Obstruir a cacimba existente no quintal, em 8 dias. Intimado pela segunda vez.

Rua Thomé de Souza:

N. 10. Caiar e pintar o 1.º andar e sotão … em 10 dias.

Travessa de S. José de Riba-mar:

N. 19. Caiar e pintar o predio, em 15 dias.

N. 17. Caiar e pintar … todos os … e predio em 15 dias.

Uma meia-agua na mesma travessa para … pintar e canalisar as aguas … em … dias.

… canalisar as aguas servidas e … dias.

… aguas servidas … dias.

N. 59. Idem idem idem.

N. 64. Canalisar as aguas servidas em 20 dias.

N. 68. Canalisar as aguas servidas em 20 dias.

N. 60. Idem idem idem.

N. 133. Idem idem idem.

N. 129. Idem idem idem.

N. 125. Canalisar as aguas servidas e pluviaes em 20 dias.

N. 123. Canalisar as aguas servidas em 20 dias.

Petição:

D. … Peixoto, pedindo isenção das penas da lei, visto ter … os concertos do seu predio n. 11 da travessa da Bomba, conforme a intimação que recebera.—Deferido.

×

Collegio de S. José—Teve logar hontem n'esse acreditado collegio a festa da distribuição de premios ás alumnas do mesmo collegio.

Por todos os titulos encantadora, essa festa conseguio reunir em seu seio extraordinario concurso de pessoas entre o que a sociedade pernambucana tem de mais distincto e selecto.

O acto da distribuição dos premios foi solemnissimo, sendo presidido pelo Exm. Sr. D. Manoel dos Santos Pereira, digno Bispo de Olinda, que pessoalmente fez a distribuição, dirigindo ao finalisar o acto, animadoras palavras ás creanças e ás virtuosas irmãs de Santa Dorothéa, directoras do Collegio.

O programma organisado pelas alumnas do Collegio para dar todo o brilho á sua festa, foi o seguinte que, é justiça notar, teve o mais cabal desempenho:

Nathalie—Walsa a 8 mãos e a 2 pianos por J. B. Pagano—D. D. Amanda Augusta de Almeida, Candida de Bastos Lopes, Maria da Gloria Castão e Albertina Pessoa Valença.

— Prologo—D. Maria Euthalia Silva.

— Valse Impromptu á la Tyrolienne—A oito mãos em dois pianos por F. H. Herbert—D. D. Clara Vieira de Oliveira, Maria Euthalia Silva, Arlinda de Albuquerque Maranhão e Julieta de Albuquerque Maranhão.

—Saudação—Ao Exm. e Revd. Sr. Bispo—D. Maria da Conceição Ferreira Marques.

— La Preghiera del Mosé—Variação brilhante a quatro mãos em dois pianos por V. de Meglio—D. D. Maria Amelia Queiroz e Maria da Conceição Cavalcanti.

—Il Ritorno—Hymno ao Exm. e Revdm. Sr. Bispo—Cantado por D. D. Maria Amelia Queiroz, Esther Cardoso, Maria da Conceição Cavalcanti, Clara Vieira de Oliveira, Beatriz Ayres, Candida Bastos Lopes, Maria Feliciana Correia, Amanda Almeida, Albertina Valença, Beatriz Netto, Edith Cardoso, Olympia Vieira de Oliveira, Elisa de Albuquerque Maranhão, Alice Correia, Maria Barros e Silva e Maria Euthalia da Silva.

— Calme du soir—Musica para Harpa, Bandolim e Rabeca por C. Anton.—D. D. Maria da Conceição Cavalcanti, Esther e Edith Cardoso.

— A pagoda de Luiz—D. Porphiria de Albuquerque Montenegro.

— Serenata Lombard—A dois bandolins e piano por C. Graziani Walter—D. D. Maria Rosa Ayres, Esther Cardoso e Maria Euthalia Silva.

— Dieu et jus—Dialogo francez—D. D. Maria da Conceição Cavalcanti, Beatriz Netto, Julieta Maranhão e Maria Feliciana Correia.

— Duo … —Executado … e Lombardi por Matheo Fasoletti, a oito mãos em dois pianos—D. D. Maria Rosa e Beatriz Ayres, Maria da Conceição Cavalcanti e Esther Cardoso.

— Jogo Gymnastico — Acompanhado a dois pianos por Beatriz Netto e Rosa Lopes e executado por D. D. Cora Beltrão, Alice Franco da Silva, Laura Lopes, Marietta de Souza Carneiro, Clotilde Lopes, Porphiria Montenegro, Maria do Carmo Accioly Lins, Hermelinda Ferreira Marques, Maria da Conceição Accioly Lins, Maria Magdalena de Oliveira, Maria da Natividade Wanderley Lins e Thereza Wanderley Lins, Maria Olympia Belo Wanderley e Julieta de Albuquerque Maranhão.

— Il Proscritto—Romanza cantada por D. Esther Cardoso e acompanhado a Harpa por D. Maria da Conceição Cavalcanti.

Govinna d'Arc—Marcha triumphal a doze mãos em dois pianos por Luigi Truzzi—D. D. Candida Lopes, Maria da Gloria Castão, Amanda Almeida, Albertina Valença, Maria da Conceição Marques e Edith Cardoso.

— The sunshine—Poesia Ingleza—D. Maria da Conceição Cavalcanti.

— Boccaccio—Grande fantasia brilhante por Alberti—D. D. Maria Euthalia Silva e Elisa de Albuquerque Maranhão.

— Una astuzia perdonevel—Dialogo portuguez—D. D. Olympia Oliveira, Esther Cardoso, Beatriz Ayres e Amanda Almeida.

— Intervallo—La violette—Valsa a seis mãos em dois pianos por L. Streabbog—D. Cora Beltrão, Maria Olympia Wanderley e Laura Calabria.

— Dinorah de Mayerbeer (Santa Maria)—Musica para Harpa e Piano—D. Maria da Conceição Cavalcanti e Maria Euthalia Silva.

— Chanson du bon vieux temps—A seis mãos em dois pianos por G. Bachmann—D. D. Maria Alice Lopes, Julieta Maranhão e Edith Cardoso.

— La Giovinezza—Cantado pelas alumnas do primeiro côro e acompanhado a piano por D. Beatriz Ayres.

Distribuição de premios.

Primeiro intervallo—Toujours gai galope brilhante de J. Ascher a oito mãos em dois pianos—D. D. Esther Cardoso, Maria Amelia Queiroz, Beatriz Ayres e Maria da Conceição Cavalcanti.

Segundo intervallo—Il Principe Reale—Valsa a oito mãos em dois pianos por Carlo Rovere—D. D. Candida, Rosa Lopes, Elisa e Julieta Maranhão.

Terceiro intervallo—Fatinitza de Suppé a doze mãos em dois pianos por Albert—D. D. Francilla Barros, Maria Christina de Carvalho, Almerinda Maranhão, Edith Cardoso, Maria Alice Lopes e Olympia Oliveira.

Despedida—Poesia—D. Almerinda de Albuquerque Maranhão.

Circus-Galop — Por W. Groscurth—D. Esther Cardoso.

Terminado esta noticia, é-nos grato pôr em relevo as altas qualidades de educadoras que distinguem as irmãs directoras do Collegio de S. José, um estabelecimento de instrucção que realmente nos honra e que de certo merece toda a confiança e o incondicional apoio da sociedade pernambucana, pois innumeras são as senhoras d'alli sahidas e que hoje são ornamentos d'esta mesma sociedade.

×

Rendimentos publicos—No mez de Novembro findo registram os seguintes algarismos as arrecadações realisadas neste Estado:

Alfandega Federal

1899	1.879.231$498
1898	1.880.636$?39
1897	1.678.323$014
1896	1.986.660$587
1895	1.961.614$742

Recebedoria do Estado

1899	[illegible]40.451$019
1898	[illegible]59.[illegible]$050
1897	581.376$201
1896	475.[illegible]$575
1895	[illegible]$142

×

Escola de Engenharia—Serão hoje chamados á prova … de Descriptiva … os seguintes alumnos:

Descriptiva

Reginaldo Campos de Oliveira …
… de Carvalho.
… descriptiva applicada …
… [illegible]
José Christiano Vieira Campello.
Miguel Augusto de Oliveira.

Desenho primeiro anno
(… plenamente!)
José … Penna

—Resultado dos exames procedidos hontem:

Desenho primeiro anno

Julio Americo de Medeiros, approvado plenamente.
Sulpicio Ruiz Gondouil, approvado plenamente.
Carlos Carneiro Leão de Vasconcellos approvado plenamente.
Gastão de Mendonça Vasconcellos, approvado plenamente.
João do Rego Coêlho, approvado simplesmente.

Geometria Descriptiva

José Gomes Parente, approvado plenamente.
José Paulo Barbosa Lima, approvado simplesmente.
Lafayette Mesquita Ferreira Bandeira, approvado simplesmente.
Philyppe Augusto Penna de Carvalho, approvado simplesmente.

×

Exames primarios—No dia 25 do corrente effectuaram-se os exames da cadeira publica municipal da freguezia de S. José regida pela professora D. Anna Augusta Guilhermina da Conceição.

O acto foi presidido pelo professor Ricardo Fonseca de Medeiros, servindo de examinadores o professor Francisco Marques da Trindade e a professora da respectiva cadeira.

Eis o resultado das provas:

1.º grão

Hermina Bezerra Guedes, Emerita Gusmão do Mello Rego, Palmira Alves Machado e Colina Alves Salgueiro de Oliveira, distincção.

2.º grão

Praxedes da Silva Gusmão, distincção.

— No dia 25 do corrente tiveram logar os exames da escola publica municipal da freguezia de S. José regida pela professora D. Carolina Saldanha Barros Falcão.

A banca examinadora compoz-se do presidente, professor Ricardo Fonseca de Medeiros, da professora da cadeira e do professor Francisco Marques da Trindade.

Depois de julgadas todas as provas deu o seguinte resultado:

1.º grão

Elvira Martinha da Silveira Pinto e Emilia Barbosa da Silva, distincção.

— No dia 23 do corrente realisaram-se os exames da 1.ª cadeira publica municipal da freguezia de Santo Antonio regida pela professora D. Alice Pereira da Cunha.

A commissão examinadora compoz-se do professor José Martiniano da Souza, presidente, do professor Mamede dos Reis e da professora da cadeira.

Estiveram presentes, alem de muitas familias e diversos cavalheiros, os Drs. Prefeito do municipio, director geral, inspector escolar e professor Francisco Marques Trindade.

Julgadas as provas escriptas e oraes deu o seguinte resultado:

1.º grão

Maria do Carmo de Figueiredo Lima, Rosa Malveira Alves, Maria Zeferina de Souza Além, Rosa Castro da Cunha, Judith Americana Gomes de Britto, Helena Amalia de Mello e Maria do Livramento dos Santos, distincção.

2.º grão

Alice Gomes de Britto e Antonia Francisca Pires, distincção.

Proclamado o resultado dos exames todas as alumnas cantaram um hymno escolar e, terminado este, a alumna Helena de Mello pronunciou um bonito discurso dedicado á sua querida professora.

Depois foram apreciados diversos trabalhos das mesmas alumnas sobre flôres, bordados a sêda, lã e retroz, crochet e papel de arroz que n'uma elegante *citrine*, estavam em duas secções expostos aos visitantes, sendo em seguida obsequiadas todas as pessoas presentes pela distincta professora.

— No dia 29 do andante realisaram-se os exames da cadeira publica municipal mixta da freguezia de S. José regida pela professora D. Anizia A. do Amaral Guimarães.

Presidio o acto o professor Ricardo Fonseca de Medeiros, servindo como examinadores a professora da cadeira e o professor Francisco Marques da Trindade.

Eis o resultado:

1.º grão

Julieta Muniz Tavares Zacharias, Claudina Barreto Ferreira de Mello, Eulalia Lopes da Silveira e Maria Luiza dos Santos Neves, distincção.

Esther Petronilla Lins, Maria Annunciada Torres Fernandes, Coralia Perolla Castão Lopes, Adelia Maria Martins e Adelino Rodrigues Nogueira Lima, plenamente.

2º grão

Leontina Vieira Dantas, Antonina Accioly Ramos, Aliza Izabel da Silveira, Leonor Augusta do Nascimento e Lucilia Emilia de Myra Wanderley, distincção.

— Com a maxima pompa e enthusiasmo realisaram-se no 25, os exames do 1.º e 2.º grãos da escola publica municipal Felippe Camarão na Boa-Vista, regida pela professora D. Anna Izabel de Oliveira.

O acto foi presidido pelo Inspector Escolar Gaspar Regueira Costa, sendo examinador, nomeado pelo prefeito, o professor Antonio Vieira de Barros, e a professora da cadeira.

Estiveram presente os Drs Inspector Geral da Instrucção, João Vicente da Silva Costa, José Anastacio da Silva Guimarães, os Srs. Felippe Lopes Reis e Arthur dos Santos Oliveira e muitas Exmas. Sras.

Terminada a prova escripta e tendo nesta occasião comparecido o Dr. Prefeito que por motivos imperiosos deixou de assistir a primeira prova, presidio a prova oral que correspondeu perfeitamente a espectativa das assistentes e teve o seguinte resultado:

1º grão

Thomazia da Silva Guimarães, distincção e louvor, Benemerita de Sá Marinho e Albertina Santos, distincção, Armanda Vianna de Souza e Christalina do Amor Divino approvada plenamente.

2º grão

Maria Lucia da Rosa, distincção e louvor.

Pelo Dr. Prefeito foi proclamado o resultado fazendo nessa occasião uma brilhante felicitação as alumnas e a professora.

— No dia 25 do mez proximo passado tiveram logar os exames da 5ª cadeira da freguezia de S. José, regida pelo professor Delmiro Sergio de Farias, perante a commissão examinadora composta dos Srs. professores Tranquilino da Cruz Ribeiro como presidente, Manoel Candido Fernandes Pires como examinador nomeado e o respectivo professor da cadeira, cujo resultado foi o seguinte:

1º grão

Manoel Victor Carneiro de Albuquerque, approvado com distincção.

Oscar Montenegro de Farias e Euclides Nery Alves de Souza, approvados plenamente.

— Realisaram-se no dia 21 do mez de Novembro os exames da escola publica municipal da Torre, regida pelo professor Manoel Candido Fernandes Pires.

O acto foi presidido pelo professor José Marcellino da Costa, sendo examinador o professor Alberto Augusto de Moraes … e o da cadeira.

Foi este o resultado:

1º grão

Joaquim da Silva Araujo, approvado com distincção, José Manoel Fernandes Pires, approvado.

… Cesar Coutinho, Octavio Cesar Coutinho e … José de Souza, approvados plenamente.

×

Serviço Militar—Para hoje:

… do dia á guarnição o … do 14º batalhão de infantaria … Silva Lobo.

O 14º dará as guardas da Thesouro, Casa … Quartel General e corneteiro …

O 40º … da Alfandega, Hospital Militar e … official para ronda de visita.

Ao … Quartel General o amanuense Manoel Cavalcante Lins.

Uniforme n. 3, gorro, capa e capote.

Foi mandado ser apresentado ao … de saude hoje por haver requerido estudar na Escola … do Realengo o alferes do 40º batalhão Pinto Gravatá, e por haver requerido engajamento o 1º sargento do 40º Manoel Belmiro Junior.

— Entregou-se ao 40º competentemente rubricada a escusa do serviço e titulo de divida do ex-corneteiro João Loureço.

— Foi mandado incluir no Asylo de Invalidos o cabo de esquadra reformado Antonio Gomes de Araujo.

— Assumio ante-hontem o commando da guarnição de Parahyba do 27º de infantaria o cidadão coronel Honorio Horacio de Almeida e a … do mesmo batalhão o mesmo Damião da Costa Leitão.

— O requerimento de José Martiniano da Silva, soldado do asylo addido ao 27º de infanteria, pedindo licença para residir no interior do mesmo Estado, foi assim despachado.—Como pede.

×

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 29 para 30 de Novembro de 1899:

CORPOS	Entraram: Existiam	Entraram: Entravam	Entraram: Total	Sahiram: Curados	Sahiram: Transferidos	Sahiram: Mortos	Sahiram: Total	Existem
9.º Regimento de cavallaria	1	..	1	..	..	..	..	1
14º Batalhão de infantaria	26	..	26	..	..	..	..	26
15º Batalhão de infantaria	1	..	1	..	..	..	..	1
40º Batalhão de infantaria	24	..	24	..	..	..	..	24
6.º Batalhão de artilharia de posição	1	..	1	..	..	..	..	1
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	53	..	53	..	..	..	..	53

×

Casamento Civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Florentino Soares da Paixão, residente na freguezia de S. José, e Laura Josepha da Silva Cavalcante, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

João Jacome de Araujo, residente em S. José, e Maria do Carmo e Silva Mendonça, Recife, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Faustino dos Santos Costa, viuvo, com Palmira Elisa Alves Bezerra, solteira, residentes na Boa-Vista.

Francisco Carneiro da Cunha, residente na freguezia da Boa Vista, e Maria Emilia Ferreira Coelho, residente na Graça, solteiros.

Primeira publicação

Luiz de Britto Soares e Luiza de Siqueira, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Nicoláo João Hartez, residente na Graça, e Julia Paulina de Carvalho, residente na Boa Vista, solteiros.

×

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 28 de Novembro de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	26,3	759,mm91	18,mm73	73
9 »	27,2	760,mm56	18,mm70	73
2 »	27,5	759,mm63	19,mm30	70
3 t.	27,5	757,mm95	19,mm87	71
6 »	27,3	758,mm23	19,mm54	71

Actinometro—Observações ao meio dia. Enegrecido. 58,°4. Prateado 41,°6.

Temperatura maxima 28,°00.

Temperatura minima 25,°75

Evaporação em 24 horas ao sol 6,mm2; sombra 3,mm5.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E e ENE alternados de meia noite até 11 h. 10 da manhã; ENE e NE alternados até 12 h. 00; NE até meia noite.

Velocidade media do vento por segundo 7m,70.

Nebulosidade média 0.30

BOLETIM DO PORTO

Dia 28 de Novembro

O prea-mar foi ás 0 h 50 m. da manhã, registrando a escala 1,m92.

O baixa-mar foi ás 7 h. 20 m. da manhã, registrando a escala 0,m75.

O prea-mar foi ás 1 h. 30 m. da tarde, registrando a escala 1,m95.

O baixa-mar foi a 7 h. 30 m. da tarde, registrando a escala 0,m75

Idade da lua 26 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro*.

×

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 29 de Novembro de 1899.

Existiam	466
Entraram	7
Sahiram	7
Existem	466
A saber:	
Nacionaes	451
Mulheres	9
Extrangeiros	6
Mulheres	0
Total	466
Arranchados bons	412
Doentes	28
Loucos	3
Alimentado a sua custa	1
Presos de correcção	22
Total	466

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

×

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor nacional «Olinda»:

Parahyba—Joaquim Rocha, Abel Guedes Pereira e Agripino Gonçalves.

Natal—Pedro Alves Barbosa, Dr. Augusto Severo, Dr. Eloy de Souza, Alfredo Reis.

Ceará—Alvaro A. Amaral e sua senhora, Alberto Berini, João Araripe de Macedo, Otto Sendres.

Maranhão—Dr. Alfredo da Cunha Mattos, José Maria Furtado …, Dr. Marco P. de Araujo e sua senhora, Anna C. da Cunha.

Pará—Manoel Antonio Oliveira, Alvaro da Silva Teixeira, Antonio … Manoel J. de Freitas … da Silva, Abrahão … da Cunha, … Gonçalves Casa Nova, … Carlos Leão, Jonathas …

Almeida, Domecio Nunes Bezerra, Dr. Rodrigues Costa, José Menezes Hygino de Souza, Dr. Jansen Mel..r, José e Ipanda Costa, João José Marques da Silva, Luiz Bonifacio dos Santos, Benedicto Bezerra, Alberto Monteiro Braga.

Obido. José da Silva Gomes, sua senhora e 1 filho.

Manáos—Antonio Paulino de Medeiros, Silvino Augusto da Paz, Francisco Pedroso e 1 filho, Candido Modesto, Maria L. de Oliveira, José Salles e sua senhora.

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

AGGRAVO

Aggravo de petição do juiz de direito do Recife

Aggravante—João Cardoso Ayres.

Aggravada—A Companhia Anonyma Agricola de Iguarassú.

Relator—O Exm. Sr. Desembargador Góes Cavalcante.

Accordão

Exposta a causa, feito o sorteio dos juizes adjuntos e discutidos estes autos de aggravo, vindo do Juizo do Commercio do Recife, entre partes, aggravante João e Cardoso Ayres, aggravada a Companhia Anonyma Agricola de Iguarassú, accordam em Superior Tribunal dar provimento ao aggravo para reformar, como reformam o despacho aggravado a fls. 121 que deferio a petição de fls. 95 no sentido de ser a safra arrestada colhida pelo gerente da Companhia, contra quem se decretou o arresto, e indeferirem a mesma petição.

Essa faculdade requerida produziria o effeito de nullificar o recurso assecuratorio concedido em garantia do credor, importando ao mesmo tempo na destituição do depositario judicial por não poder exercer as attribuições legaes de administrar a zelar a cousa confiada á sua guarda.

De tudo isso resultaria damno irreparavel ao credor aggravante, pois a safra colher é o unico bem que possue a aggravada isento de onus real.

Pague a aggravada as custas.

Recife, 19 de Novembro de 1899.

Galvão—Presidente.
Góes Cavalcanti.
Vieira de Mello.
Macedo Lima.

NECROLOGIA

Victimada por uma atroz molestia profunda que zombou de todos os esforços medicos, finou-se no dia 25 do mez hontem findo, no engenho Progresso, a gentil senhorita D. Amelia de Carvalho Sá Brandão, estremecida filha do honrado agricultor capitão Goes de Carvalho Soares Brandão.

Contando apenas 25 annos de idade, a finada [illegible] dos dotes physicos que a ornavam, continha um coração magnanimo e a todos captivava pela sua fina e esmerada educação.

[illegible]

A' [illegible] joven extincta, com [illegible] pae, apre[illegible]

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do [illegible]. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 1 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C.—Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos [illegible] Drogas, tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

RIO, 1.º DE NOVEMBRO DE 1899.

Illm. Amigo e Sr.

Tendo de se proceder, no dia 7 de Dezembro proximo, á eleição para os elevados cargos de Governador e Vice-Governador do Estado, os abaixo assignados vêm em nome do Partido Republicano, scientificar a V. S. que este apresenta como candidatos aos referidos cargos o Dr. Antonio Gonçalves Ferreira e o desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Cidadãos dos mais distinctos pelas suas luzes e entranhado amor á causa publica, são ambos igualmente dignos dos suffragios de quantos sinceramente se interessam pelo engrandecimento e prosperidade da terra pernambucana.

O Dr. Antonio Gonçalves Ferreira é um nome vantajosamente conhecido em todo o paiz.

O Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques é um magistrado, que tem sabido honrar sua toga.

Honrado desde longa data com os suffragios do povo pernambucano, que successivamente o ha investido dos poderes de seu representante no seio do Parlamento Nacional, são bem conhecidos os relevantes serviços que tem prestado ao paiz e, especialmente á terra natal, em sua fecunda e brilhante vida publica.

Aos altos predicados, que tanto o recommendam á estima e consideração de seus concidadãos, reune o Dr. Gonçalves Ferreira o conhecimento perfeito dos encargos da administração publica.

Ex-presidente da antiga Provincia de Minas Geraes, cujos destinos dirigio com inexcedivel competencia e ex-Ministro da Justiça e Negocios Interiores no governo do benemerito Dr. Prudente de Moraes, onde tanto se salientou, deixou de sua passagem por um e outro cargo traços os mais caracteristicos de seus comprovados talentos e grande tino administrativo.

Educado na mesma escola politica, como o Dr. Gonçalves Ferreira, inestimaveis serviços á causa publica.

Dedicado em extremo a tudo quanto possa interessar á prosperidade de Pernambuco, onde tem passado a maior parte de sua vida, estão ainda bem impressos na memoria dos habitantes do Estado os assignalados serviços prestados pelo Desembargador Antonio Pedro á causa da ordem e da tranquillidade, no espinhoso cargo de Chefe de Policia durante mais de tres annos.

Os abaixo assignados consideram-se dispensados de alongar-se sobre os altos meritos dos dous referidos candidatos, por serem elles bem conhecidos de todos os correligionarios, que, sem duvida, julgarão acertadissima a escolha feita pelo partido.

Assim, confiam que todos os amigos e correligionarios mais uma vez assegurarão ao partido brilhante victoria no pleito, que se vai ferir.

Com a antecipação dos mais sinceros agradecimentos e reiterando-lhe os protestos do mais alto apreço, subscrevem-se

De V. S.

Attentos amigos e correligionarios,

José Marcelino da Rosa e Silva.
Julio de Mello Filho.
Dr. Malaquias A. Gonçalves.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Herculano Bandeira de Mello.

Dias felizes

Colheu hontem no jardim de sua risonha existencia mais um bouquet de flores nossa querida irmã Felicia Gonçalves de Almeida, por esta data, para nós, de alegria, rogamos ao Poderoso para que reproduza muitas iguaes esta.

Francisca G.
Maria G.
Nazinha G.
Olivia G.
João G.
Phhelante G.
José G.

Reclamação sobre antiguidade

Breve resposta ao Dr. Silva Rego pelo Juiz de Direito, Francisco X. de Lima Borges

Tive ensejo de lêr, no *Jornal do Recife* de 13 do corrente, as allegações com que o meu illustre collega de Caruarú, o Dr. Silva Rego, retorquio á petição que enderecei ao Superior Tribunal de Justiça deste Estado em ordem a alcançar melhor collocação na lista de antiguidade dos juizes de direito, á cuja classe pertenço.

Defendendo uma causa que, por ser pessoal, não se devia, entretanto, um apice da justiça e do direito, cumpre-me vir ao encontro da argumentação produzida pelo digno magistrado.

E' o que passo a fazer sem perda de tempo e levado tão somente pelo culto que presto á verdade juridica, que nessa publicação foi sobremodo affrontada.

Como se vê de minha reclamação, pedi, antes de tudo, que se me abonasse a antiguidade com o periodo de quatro mezes e vinte e cinco dias, decorridos de 6 de Agosto a 31 de Dezembro de 1893; porquanto, contra o que se affirmava na columna das *observações* da lista já confeccionada, isto é, que durante esse tempo eu deixára o exercicio do cargo, e existia a prova documental de que eu estivera em disponibilidade; e sendo certo que fora attendido, no calculo, todo o tempo em que me achei nessas condições, para se despresar aquella parcella, só poderia haver uma razão não consciente, qual a de um equivoco.

Perante a douta corporação, a que levei as minhas pretenções, não prodigalisei nem defendi a these da perfeita equipollencia da disponibilidade com o effectivo exercicio do cargo.

Seria esgrimir contra moinhos de vento, porque estava certo de que alli nenhuma voz alçar-se-ia para rebater a opinião de ser uma cousa equivalente á outra, estando, como está, o meu *desideratum* protegido pela uniformidade de decisões que attingem favoravelmente a innumeros collegas e até os proprios conspicuos membros do Tribunal.

Por esse motivo eu poderia isentar-me da tarefa de tolher ao meu digno contendor a liberdade de suffragar a idéa contraria, pois é visto que não consummar-se-ia em mim o sacrificio de um direito que todos os meus pares têm disputado sem tergiversação e com exito.

Rendo-me, entretanto, ao desejo de não dar treguas a um só ponto da impugnação a que vou respondendo: e por isso passo a demonstrar que são inanes todos e quaesquer esforços para colher votos em prol da doutrina que esforça-se para não equiparar a disponibilidade ao exercicio effectivo do cargo.

Antes de tudo, porém, cumpre-me protestar contra a inculcada necessidade de *provar*, perante o Egregio Tribunal, ser aquella a sua jurisprudencia, na especie.

E' sabido que raras vezes as partes comprovam os seus assertos, que se fundam no estylo ou na jurisprudencia, com a exhibição de certidões extrahidas dos processos semelhantes.

Na maioria dos casos, ou quasi sempre, os espiritos mais difficeis contentam-se com a simples indicação das demandas, onde tem vingado a theoria ou these a decidir e no nosso caso transgredir essa praxe, seria verter ao Tribunal a injuria de um esquecimento completo de suas proprias lições, porquanto a jurisprudencia com que me soccorri era a do proprio Tribunal.

Feito o reparo, entro no estudo do assumpto que mereceu do meu illustre collega as honras de uma refutação improvocada.

Para chegar aos seus fins, o Dr. Silva Rego transcreve o art. 116 da lei n. 329 de 8 de Julho de 1893, que, no seu entender, *veda claramente* que se conte o tempo em que o juiz esteve em disponibilidade para o computo da antiguidade.

Mas, a integra desse dispositivo nem de leve refere-se á disponibilidade e o collega firma-se em argumentar *a contrario sensu*.

Como, porém, diz que ha no artigo transcripto prohibição clara? Ha collisão.

A verdade, porém, está do lado opposto, porque o citado art. 116 manda attender o tempo de serviço prestado no *exercicio* do respectivo cargo.

Para que a disponibilidade estivesse excluida da mente do legislador, seria de mister, antes do mais, que a expressão—*no exercicio*—se antepozesse ou pospozesse á palavra—*effectivo*.

Construida a phrase com esse restrictivo, talvez fosse menos facil provar que o exercicio de que a lei cogita não comprehende somente as funcções *materialmente* desempenhadas pelo juiz. Mas na ausencia d'aquelle adjectivo, [illegible] a significação do termo, [illegible] rigoroso dever do interprete dilatal-o, servindo-se do elemento logico, historico ou systematico na interpretação do texto.

E' certo que, no sentido litteral, o magistrado não exercita funcções durante a disponibilidade. Mas tem [illegible] para exercel-as e póde de momento ser chamado para tal fim.

Innumeros institutos juridicos recebem vida de uma pura ficção e, na especie, é incontestavel que a promptidão para o serviço vale como o proprio serviço.

Demais, quer o meu distincto antagonista ver como a propria lei n. 329 protege a minha opinião? Leia o art. 119 cuja integra é esta:

« Ficará em disponibilidade, tendo direito ao respectivo ordenado e sem prejuizo da antiguidade o juiz de direito, cujo municipio for supprimido.»

E' claro que, si para aquelles, cujo municipio supprimido subsiste o direito de contar o tempo da disponibilidade para os effeitos da antiguidade, a mesma razão ha para os outros, em cujo numero me acho e que estiveram em disponibilidade antes da nomeação, uma vez que a lei não excluiu-a expressamente.

Quando nada, o art. 119 [illegible] n. 116 [illegible] são somente compativeis com a significação gramatical da palavra—exercicio—as funcções *todas* do cargo, devendo tambem comprehender as funcções virtuaes—estado em que se vê o juiz que, por não ter sido aproveitado na organisação das magistraturas estadoal e federal, foi posto em disponibilidade nos termos do art. 6.º das Disposições Transitorias da Constituição Federal.

Declino de explorar por mais tempo o assumpto que se presta a longos desenvolvimentos, certo de que a argumentação summaria que venho de expender é sufficiente para convencer o meu distincto collega.

Não convem, porém, omittir que, se o alcance do termo—*exercicio*—fosse exclusivo de qualquer tempo outro que não aquelle em que o magistrado materialmente desempenha as funcções do seu cargo, chegariamos á conclusão de que as licenças, os prazos para o magistrado assumir o exercicio e outras quaesquer interrupções legaes de exercicio, não entrariam no computo de antiguidade.

Mas o contrario declara a lei, como confessa o collega. Porque, senão em vista de serem interrupções do exercicio independentes da vontade do juiz?

Ora, estando a disponibilidade no mesmo caso, deve ser attendida como as demais interrupções.

(*Continúa.*)

[redacted]

Isabel da Silva Lima

José Ernesto Pereira Lima e seus filhos, Ernesto Gonçalves Pereira Lima e sua mulher, Anna Leopoldina Pereira Lima, Barão e Baroneza de [illegible] e seus filhos mandam celebrar missas no povoado Ribeirão e no convento do Carmo do Recife o dia 4 de Dezembro ás 8 horas da manhã, primeiro anniversario do fallecimento de sua parenta e nunca esquecida esposa, mãi, nora, filha e irmã ISABEL DA SILVA LIMA.

Pede o comparecimento dos parentes e amigos para assistirem a missa para seu repouso eterno; e desde já agradecem aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Recife, 28 de Novembro de 1899.

[redacted]

Illm. Sr. Honorio do Prado

E' com a mais viva gratidão que venho attestar por minha propria vontade que estou completamente curado de uma terrivel asthma, que ha mais de tres annos me perseguia incessantemente, graças ao uso que fiz de [illegible] vidros do vosso Xarope *de Alcatrão e Jatahy*.

Faça desta o que lhe parecer.

Sou com a mais [illegible] gratidão.

De V. S. amigo grato

Fulgencio Abrantes

5.º annista de engenharia.

Dr. Fretias Guimarães

SPECIALISTA EM [illegible] E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 293.

Os chamados podem ser dirigidos [illegible] de Hortas n. 56.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas [illegible] *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz n. 531, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 as 1 hora da tarde.

PHARMACIA

JACY

VERAS—Pharmaceutico

Rua Rosa e Silva (Imperatriz) n. 58 A—Pernambuco

Guimarães Braga & C.

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Mexico*, de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias.

Vendas pelos preços do fabricante

Drogaria Braga

Rua Marquez de Olinda n. 60

EU ERA ASSIM

Illm. Sr. Honorio do Prado—O grande contentamento de que me acho possuido, bem como o dever de gratidão me levam a communicar-vos que, soffrendo horrivelmente de uma bronchite asthmatica ha muitos annos, sem poder dormir por falta de ar, resolvi experimentar o vosso xarope de alcatrão e jatahy, e com grande satisfação para mim e toda a minha familia fui curado em poucos dias. Póde V. S. fazer desta o uso que lhe convier.

Ita[illegible] de Camp[illegible] (Minas), 25 de Dezembro de 1894.

Ariovisto de Almeida Rego.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnias convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

CIDADE DA BARRA DO RIO GRANDE, Estado da Bahia, 15 de Agosto.—« Eu abaixo assignado, Doutor em Medicina e Pharmacia da Bahia, Estados Unidos do Brasil, attesto que tenho empregado o preparado «Emulsão de Scott» em minha clinica civil e hospitalar, com os melhores resultados na tuberculose, escrofulose, rachitismo, nas molestias debilitantes, nas molestias de garganta e pulmões, e nos convalescentes. Dr. José Ferreira Muniz.»

A «Emulsão de Scott» não é uma droga filha de charlatanismo, é uma preparação inteiramente baseada em principios scientificos cujo uso é assás recommendavel em muitas enfermidades. Não entorpece as funcções digestivas e não poucas vezes estimula o appetite, ao mesmo tempo que é um poderoso regenerador vital.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens e nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido [illegible] pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; é superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta o estomago nem a bexiga [illegible]; é o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite, catarrho intestinal, [illegible] curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ—FRANCEZ—INGLEZ—ITALIANO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os [illegible]gios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida é o Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA—MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS, nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL, novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz em funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos Rua Marquez de Olinda, 2[illegible]

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas contêm sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura [illegible] (coceira brotoeja), vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda 24.

Lona de campanha

A nova qualidade de lona é a melhor para camas. Um corte vende-se por..... 5$000 !!! na loja de miudezas, fazendas e ferragens etc. etc. á rua Conselheiro Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 61. (Defronte da padaria Japoneza).

Domingos Fernandes

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes nas molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute acudirá a chamados, e dará consultas das 7 á [illegible] manhã.

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto de clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Mraquez de Olinda n. 60

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche*.

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente quando chronicas*.

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimphyla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia. Se vende na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

ABAIXO O MONOPOLIO!

CERA de superior qualidade em velas vende-se a 1$600 a libra; e em caixas ainda mais com um desconto vantajoso!!! sem competencia em preços na loja de fazendas, miudezas—A PEROLA.

N. 61—RUA DA IMPERATRIZ N. 61

DOMINGOS FERNANDES

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares:

« Attesto e juro em fé de meu gráo que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará* do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, que foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bolivia. — Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro*.»

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 24

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

A melhor linha para coser a mão e a machina é a linha de carritel das marcas seguintes: Sol, Bispo e Corrente, da garantida com 200 jardas, vende-se dous carriteis por 300 réis!! n'A Perola, loja de fazendas, miudezas e ferragens, n. 61, á rua da Imperatriz n. 61, defronte da padaria Japoneza.

DOMINGOS FERNANDES.

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 4.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro

(Firma reconhecida).

INDICAÇÃO UTIL — Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é unguento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

N. 24—Rua Marquez de Olinda—N. 24

RECIFE

Alcatrão e Jatahy—Prado

[illegible] falta de ar, dor [illegible] que o fazia [illegible] em toda [illegible] e noute. Falta [illegible] dormel

[illegible] e nos [illegible] seus [illegible] mais.

Hoje [illegible] no Asylo [illegible] como [illegible] Cha[illegible] Sadi[illegible] era de [illegible]

CAL

CAL VIRGEM BRANCA e PRETA de GONGASSARY superior á MARIA FARINHA.

Garante-se a [illegible] gratuita, a ausencia de fendas e manchas em paredes e rebôcos.

Para encommendas de um a milhares de saccos, barricas ou alqueires—PREÇOS SEM COMPETENCIA—Marquez de Olinda [illegible] Companhia Pernambucana 6, Aurora 115, nesta cidade.

A cal de Gongassary é acompanhada de guia rubricada e assignada pelo fabricante.

Cuidado com as cinzas e barras [illegible]reas.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua de Quatimado n. 73, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 hora da tarde e reside [illegible] do Principe n. [illegible]

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 18[illegible] pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do [illegible] estudo das acções physiologicas [illegible] therapeuticas, como tambem [illegible] applicações nos diversos casos [illegible]

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, [illegible] uma vez demonstrou a sua efficacia: [illegible] no principio dos primeiros symptomas [illegible] a bexiga passa a ser uma doença [illegible] vulgar, apresentando pequenas [illegible]fações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar [illegible] de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito admiravel apresentando phenomenos [illegible] maravilhosos, que nesta cidade do Recife e [illegible] do Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipelosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resltado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos, 15 gottas etc.

De 3 a 10 annos, 25 gottas, etc.

De 10 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua fria.

DEPOSITOS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 22

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho.

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas 5$000.

Os nossos frascos são quadrados e com [illegible] gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Manoel Cardoso Junior.

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do Peitoral do Cambará—de Souza Soares, ficou radicalmente curado.

Vende-se este prodigioso remedio na Pharmacia e Drogaria Conceição de A. [illegible] & Moraes, á rua [illegible] de Olinda n. 61.

MUTILADO

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital ... no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio á Praça do Corpo Santo n. ?

(Gabinete ...)

Consultas de 1 ás 3 hora.

Residencia á rua da Intendencia n. 27 (Antiga do Atalho n. 2)

Dr. Fernando

Oculista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar, ... rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Bom Jesus n. ... 1.º andar.

Residencia — Afogados.

O Cambará em Portugal

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o—Peitoral de Cambara—de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. C. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

EDITAES

Edital

O Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, Presidente do Conselho Municipal de Olinda, em virtude da lei, etc

Faço saber a quem interessar possa, que em sessão especial de hoje, o Conselho elegeu de conformidade com a lei estadual n. 416 de 5 de Julho do corrente anno, as mezas eleitoraes de ... secções em que foi dividido o municipio, segundo consta do edital affixado em 22 do corrente mez, devendo as mesmas funccionarem nas eleições ... que deverão se realisar no dia 7 de Dezembro vindouro, nos locaes abaixo mencionados, sendo os respectivos membros os seguintes:

PRIMEIRA SECÇÃO

Rua de S. Bento n. 2, casa em que funcciona o Conselho Municipal.

Votarão os eleitores da letra A ao eleitor Francisco de Souza e Silva.

Membros

Dr. Paulo da Silveira.
Manoel Severiano dos Martyres.
José Estanisláo da Cunha.
Alberto Silva.
Antonio Manoel de Miranda Pinho.

Supplentes

Arthur Lopo do Nunes de Mello.
Corbiniano Nestor Chacon.
Custodio José da Silva Passos Junior.

SEGUNDA SECÇÃO

Rua do Amparo n. 15, casa do professor João Fernandes Soares.

Votarão do eleitor Frederico Felix do Espirito Santo ao eleitor José Gregorio de Lyra.

Membros

João Ferreira Monteiro.
Vicente Ferreira Nobre Pelinsa.
José de Souza da Nobre Vianna.
Hermenegildo Joaquim Marques.
José Fortunato de Oliveira.

Supplentes

Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.
João Baptista da Silva Mangueira Junior.
Joaquim Raymundo Ferreira Bello.

TERCEIRA SECÇÃO

Rua do Varadouro n. 2, casa em que funccionam a Prefeitura e Conselho.

Votarão do eleitor Jeremias Firmo de Paixão — letra ...

Membros

Dr. Manoel Nascimento Ferreira Castro.
Luiz Alves Rygaud.
José Marcelino da Silva Fraga.
Pedro Joaquim Velloso Botelho.
Hortensiano Antonio Pereira da Silva.

Supplentes

Miguel da Silveira Tavora.
Manoel Porto de Barros.
Manoel das Mercês Pinto.

QUARTA SECÇÃO

Rua do Varadouro n. 26, casa da professora D. Herminia Mafra.

Votarão os eleitores da letra N a Z.

Membros

Dr. José Francisco de Barros Almeida.
João Clementino Monarroy.
Innocencio da Cunha Gyanna Netto.
Manoel de Souza Lopes.
Rodolpho Geraldo de Lima.

Supplentes

Raymundo Alvim de Miranda.
Wandregesilo Maximo Soares.
Themistocles Theophanes Velloz Botelho.

QUINTA SECÇÃO

Rua de S. Benedicto no Porto da Madeira em Beberibe.

Votarão os eleitores da letra A a Z.

Alfredo Geraldo Thimes Pereira.
Eustaquio Glycerio da Silva.
José Antonio Diniz.
João Agostinho de Souza.
Porphirio de Lemos Barros.

Supplentes

Primo Feliciano Pereira da Silva.
João da Rocha Pessoa de Mello.
José Florencio Pontes.

SEXTA SECÇÃO

Rua Nova de Paulista n. 70.

Votarão os eleitores da letra A a L.

Membros

Tenente José Maia da Costa Carvalho.
João Felippe Santiago.
Manoel Bernardo do Nascimento.
Sebastião Gomes dos Santos.
Manoel Archanjo Borges.

Supplentes

Manoel Paulino Gomes dos Passos.
Benvenuto Corrêa Cabral.
Amaro Accioly Ramos.

SETIMA SECÇÃO

Rua do Commercio em Paulista n. 2.

Votarão os eleitores da letra M a Z.

Membros

Tenente Pedro Alpiniano Marinho Falcão.
Alfredo Ramos de Lima.
Porphirio da Silva Leitão.
Victor Horacio Dias de Toledo.
Antonio de Albuquerque Maranhão.

Supplentes

Antonio Canuto de França.
João Narciso de Magalhães.
João Alves de Figueirêdo.

OITAVA SECÇÃO

Em Maranguape lugar denominado Nobre, casa do tenente-coronel Pedro Ignacio Pereira de Oliveira.

Votarão os eleitores da letra A a Z.

Membros

Tenente-coronel Custodio José da Silva Pessoa.
Antonio Ribeiro e Silva.
Miguel de Barros Lins.
Estevão Alves de Farias.
José Affonso de Menezes Lyra.

Supplentes

José Victor de Mello.
Manoel M... da Silva Passos.
Francisco Olympio da Silva.

E para constar lavrou-se o presente edital que será affixado á porta do edificio em que funcciona o Conselho, e publicado pela imprensa.

Sala das sessões do Conselho Municipal de Olinda, em 27 de Novembro de 1899.

João Ferreira de Almeida Guimarães.

Edital

Alfandega de Pernambuco

O Inspector faz publico, para conhecimento dos interessados, que o Dr. Delegado Fiscal em portaria n. 261 de hoje datada resolveu prorogar ainda até o dia 15 de Dezembro vindouro o prazo para serem selladas as mercadorias sujeitas aos impostos de consumo, visto perderem-se os motivos das anteriores prorogações.

Alfandega de Pernambuco, 30 de Novembro de 1899.

Hermino Rodrigues de Souza Fraga.

Edital

ALFANDEGA

Prazo para estampilhamento de mercadorias

O Inspector faz publico, para conhecimento dos interessados que o Dr. Delegado Fiscal neste Estado, tendo em consideração as ponderações feitas em officio desta Inspectoria de hoje datado, resolveu prorogar até o fim do corrente mez o prazo para serem selladas as mercadorias sujeitas aos impostos de consumo.

Alfandega de Pernambuco, 17 de Novembro de 1899.

Hermino Rodrigues de Souza Fraga.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Mando aos officiaes de justiça competentes á quem for este apresentado, indo por mim assignado que em seu cumprimento e á requerimento de Bernardino Gomes de Carvalho intimem á D. Maria Isabel Maria do Carmo, Bento Soares Botelho, D. Maria Soares Botelho, casada com Alberto Figueirêa de Medeiros, José Soares Botelho, Antonio Soares Botelho, Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho, a primeira viuva e os demais herdeiros de João Soares Botelho, hoje fallecido, para que *in continenti* paguem ao supplicante a quantia de 22:400$000, resto da de 30.800$000 e o mais que occorrer de juros e custas e for devido, de accordo com a escriptura de hypotheca respectiva, e, não o fazendo procedam penhora no immovel hypothecado para garantia do referido debito, que é o Engenho São Miguel do Pacheco com os terrenos annexos e todas as suas bemfeitorias, do Estado de Alagoas.

Cumpram, lavrando os autos e certidões do estylo que trarão á Juizo. Recife, 3 de Agosto de 1899.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.—Francisco de Carvalho Nobre. (Sellada legalmente).

E mais se não continha em o dito mandado executivo, aqui fielmente copiado, depois do que vê-se que o supplicante justificou o allegado em sua petição quanto á ausencia dos herdeiros Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho e bem assim vê-se que foram expedidas as cartas precatorias requeridas para intimação dos demais herdeiros e assim os autos devidamente contados, sellados e preparados subiram á conclusão do Dr. Juiz de Direito Substituto Reciproco do Commercio, que nelles proferio a sentença do theor seguinte:

Sentença

Hei por justificada a ausencia em logar incerto e não sabido de Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho e a estes se cita-se por editaes com o prazo de 90 dias para o fim requerido á fls. 2.

Custas pelo justificante. Recife, 5 de Setembro de 1899.—Luis da Silva Guerrão.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que subiram os autos á minha conclusão e nelles proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Cumpra-se.—Recife, 9 de Setembro de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado, em virtude do qual o escrivão competente fez passar o presente Edital com o theor do qual consta, e hei por intimado o mandado executivo aqui transcripto aos mencionados devedores Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho, para que, dentro do prazo de 90 dias contados da data da publicação do presente satisfaçam ao autor dito Bernardino Gomes de Carvalho a obrigação constante do mesmo mandado ficando certos que não o fazendo findo o dito prazo se procederá penhora no bem hypothecado e se proseguirá nos ulteriores termos da execução, tudo de accordo com Lei e, ficando os supplicados logo citados para os mesmos da execução.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente dos ditos devedores, será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 12 de Setembro de 1899.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o subscrevi.

Francisco de Carvalho

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 23 de Novembro de 1899.

EDITAL N. 31

Sentença absolutoria

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino, á professora do Chã de Alegria, Maria Hosanna Pacheco, que, nos autos de processo disciplinar que contra ella fôra instaurado, o Dr. Inspector substituto proferio a sentença do theor seguinte, da qual se deve dar por intimada:

Vistos os presentes autos e considerando que a falta de frequencia na Escola Mixta do Chã de Alegria, não podendo ser attribuida á respectiva professora; considerando que a professora Maria Hosanna Pacheco exerce o magisterio, há dezoito annos gozando sempre da confiança dos chefes de familia e tendo sua escola frequentada por grande numero de alumnos, considerando que os inimigos do marido da accusada são a verdadeira causa da falta que motivou o processo; julgo improcedente a accusação feita á professora Maria Hosanna Pacheco, absolvendo-a do que lhe foi intentado.—Olyntho Victor.

O Secretario,

Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão.

Recebedoria do Estado

EDITAL N. 37

O administrador faz publico para conhecimento dos Srs. Contribuintes que no prazo de 8 dias uteis improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado a bocca do cofre o imposto abaixo declarado, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1899 á 900.

Recebedoria do Estado, em 27 de Novembro de 1899.

O administrador interino,

Mariano A. de Medeiros.

Classe n. 1.—Armazens de estivas em grosso—75:000$000

Amorim Fernandes & C., travessa da Madre de Deus n. 13, freguezia do Recife	17.060$000
Loureiro Barbosa & C., rua da Madre de Deus n. 26, idem	12:591$070
Lemos & C., travessa da Madre de Deus ns. 3 e 5, idem	4:605$000
Ferreira Rodrigues & C., rua da Madre de Deus ns. 12 e 14, idem	4:605$000
Joaquim Ferreira de Carvalho & C., Amorim n. 23, idem	4.605$000
João Fernandes de Almeida, travessa da Madre de Deus ns. 19 e 21, idem	4:605$000
Lopes Almeida & C., idem n. 12, idem	3:637$000
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, rua da Madre de Deus n. 16, idem	3.637$000
Costa & Rocha, Amorim n. 43, idem	3:040$000
Caldas & C., rua da Madre Deus n. 16, idem	2:280$000
José Gonçalves da Costa, largo da Alfandega n. 2, idem	1:300$000
Costa Lima & C., Amorim n. 37, idem	1:920$000
Ed. Kauffmann, Marquez de Olinda n. 31, idem	[illegible]
Guedes de Araujo & Filho, travessa da Madre de Deus n. 7 idem	920$000
Silva Marques & C., rua da Madre de Deus n. 30, idem	1:130$000
Mattos Bento & C., Maria e Barros n. 14, idem	480$000
Antonio Rodrigues da Costa, idem n. 18, idem	1:130$000
Dias Fernandes, travessa da Madre de Deus n. 23, idem	920$000
Pereira Faria & C., Amorim n. 64, idem	920$000
Manoel L. da Silva Carvalho, travessa da Madre de Deus n. 16, idem	840$000
Domingos Gonçalves Vila Verde, rua da Madre de Deus n. 9, idem	60
Manoel Joaquim da Costa Ramos, idem n. 23, idem	605$000
Antonio Soares & C., idem ..., idem	605$000
Souza Aguiar & C., Amorim n. 49, idem	480$000
José Barbosa de Carvalho, travessa da Madre de Deus n. 15, idem	48?$000

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 21 de Novembro de 1899. — N 37.

Edital

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que termina no dia 9 de Dezembro vindouro o prazo de 30 dias para os thesoureiros, contractantes e agentes de loterias pertencentes a outros Estados ou a Capital Federal, cumprirem o disposto no art. 2.º § 2.º do Regulamento de 8 do corrente.

O administrador interino

Mariano A. de Medeiros.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5º do art. 9º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407 fica marcado o prazo de 30 dias contados da data do presente edital para recolherem nesta repartição com a multa de 50 por cento os impostos abaixo declarados relativos ao 1º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2ª Secção da Recebedoria, 13 de Novembro de 1899.

Manoel Machado.

Classe n. 5—Armazens de xarques.

Joaquim Gonçalves Beltrão, Recife, rua do Commercio n. 26	1:509$205
Silva Azevedo, Santo Antonio, rua Pedro Affonso n. 24	58$000
Alves & C., Santo Antonio, rua Pedro Affonso n. 66	209$830

Conselho Economico da Repartição da Marinha

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Carlos Augusto de Faria Veiga, Capitão do Porto deste Estado faço publico que recebe-se propostas em cartas fechadas no dia 12 de Dezembro do corrente anno, ás 11 horas da manhã em uma das salas da secretaria desta Capitania, para fornecimento de comestiveis, artigos de expediente e fardamento a esta Capitania, Escola de Aprendizes Marinheiros e navios da armada surtos neste porto durante o exercicio futuro de 1900, observadas as disposições dos arts. 20, 21, 22 e seus §§ do Regulamento que baixou com o Decreto n. 3258 de 11 de Abril de 1899.

Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação até a vespera do Conselho afim de verificar-se si as formalidades exigidas foram satisfeitas.

Nesta Secretaria dar-se-ha as explicações necessarias ás pessôas que quizerem concorrer ao mesmo Conselho.

Capitania do Porto de Pernambuco, 29 de Novembro de 1899.

O secretario

A. C. de Sá Albuquerque.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 2 de Dezembro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a construcção de uma muralha de sustentação na estrada de rodagem da Victoria, em Morenos, orçada em 23:6 3$318.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á essa caução o concurrente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 28 de Novembro de 1899.

O director,

A. Brunet.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 30 de Novembro de 1899

Cambio sobre Londres a 90 d/v 7 1/8 d. por 1$000 particular, hontem

Cambio sobre Londres a 90 d/v 7 1/16 d. por 1$000 do Banco, hontem.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 7 1/8 d. por 1$000 particular com entrega em epoca futura, hoje.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 7 e 1/16 d. por 1$000 particular, hoje.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 7 1/32 d. por 1$000 do Banco, hoje.

Assucar bruto do norte a 3$800 os 15 k.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.
O secretario,
Pedro Soares.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 1/32 d. sobre Londres a 90 d/v, baixando depois para 7 e em seguida para 6 31/32, fechando á este ultimo a giro e a posição duvidosa.

Em papel particular fizeram-se negocios a 7 1/16, com lotes acima de 7 ao fechar.

Rio abriu a 7 1/32 declinando a 7 e 6 31/32, frouxo.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina por 15 kilos		9$000	a	9$500
Crystalisado	"	8$000	a	8$500
Demerara	"	$	a	$
Brancos, por 15	"	8$700	a	9$400
Somenos	"	6$000	a	6$300
Mascavado	"	4$800	a	5$000
Brutos seccos	"	4$000	a	4$200
Bruto mellado	"	3$700	a	3$800
Retame	"	$	a	3$400

Aguardente cota-se de 1$000 para a de 20 grãos.

Alcool de 28 grãos 2$400 a canada.

Alcool de 40 grãos a 2$600 a canada.

Mel por pipa 40$000.

Milho de 130 réis o kilo a estação.

Farinha de mandioca a 9$000 a 9$200 frouxo.

ALGODAO

Não consta negocio.

Bagas de mamona a 3$300 os 15 k. nominal.

Caroços de algodão cota-se a 1$200 os 15 k.

Para exportação

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal.	1$740
Espichados do norte . . .	1$740
Salgados seccos do E. Santo	1$680
Espichados do E. Santo . .	1$680
Refugos	1$058
Verdes nominal	$980

MEL

Cota-se a pipa, nominal. . . 85$000

ALCOOL

Cota-se o de 38 grãos a 290$000 e de 40 grãos a 300$000 a pipa de 480 litros, ultimas vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, ultima venda .	a 157$000
Pelles de carneiro 1ª sorte e conto	a [illegible]
Pelles de cabra 1ª sorte e conto	a 2$700
Sola e meio nominal de 7$000	a 10$000
Refugos 50$000 e cordeirinho	a 10$000
Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 kilos	a 13$000
Borracha de mangabeira conforme a quantidade os 15 kilos de. . .	50$000 a 81$000
Cera de carnaúba 15 kilos	15$000 a 25$000

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 27 DE NOVEMBRO DE 1899

J. Gerart.—1 caixa com laminas de vidro.

E. M. de Barros & C.—4 caixas com manteiga de vacca.

C. U. Brown.—1 caixa com calçados.

J. Fernandes Lima & C.—15 caixas com batatas.

A. de Castro e Silva.—1 caixa com chapéos de palha.

Manoel da Silva Carvalho.—11 caixas com chapéos de palha, papelão e oleados de algodão.

J. Fonte.—1 caixa com lanternas para navios.

Loureiro Barbosa & C.—1.500 barricas com farinha de trigo.

H. Reuquayrol.—17 caixas com medicamentos.

E. Billion.—6 caixas com tinta preparada.

Galvão Feijó.—1 caixa com obras de porcellana.

Fonte & C.—1 caixa com cartazes.

Andrade Maia & C.—9 caixas com tecidos de algodão.

Companhia de Tecidos.—1 caixa com 1 machina.

F. D. Fernandes.—133 caixas com fructas, toucinho, cerveja, ... e preparado e fogos da China.

J. P. da Costa Pinto.—1 caixa com velocipedes.

Machado & Lopes.—1.000 barricas com farinha de trigo

J. Fernandes Lima & C.—12 caixas com queijos e doces.

Pestana dos Santos & C.—7 caixas com queijos.

Nunes & Lima & C.—1 caixa com chapéos de palha.

J. F. Lima & C.—4 caixas com balanceiros e ... de Flandres.

Fonseca Nunes & C.—4 caixas com ... de medicina.

V. Nielsen.—288 chapas de ferro laminadas.

J. W. de Medeiros & C.—3 caixas com livros impressos, bilhetes de visitas e papel para desenho.

Barbosa Lima & C.—1 caixa com graphophones.

Augusto da Silva & C.—1 caixa com obras de ferro.

Companhia Ferro Carril.—48 volumes com obras de ferro.

Krause & C.—1 caixa com agua mineral.

J. Samareca.—1 caixa com chapéo de pello.

Costa & Rocha.—11 caixas com queijos.

F. Barbosa & C.—1 caixa com calçados.

A. Raposo & Moraes.—25 caixas com tintas e medicamentos.

E. Kauffmann.—70 caixas com vinho e batatas.

Guimarães Filho & C.—4 caixas com perfumarias, botões, bolsas de couro e alfinetes.

Lemos & C.—69 caixas com queijos, batatas e fructas.

Olintho Jardim & C.—8 caixas com tecidos de algodão.

F. D. Fernandes.—65 caixas com batatas, farinha lactea, queijos, fructas, chocolate e mostarda.

J. de Aquino Fonseca.—1.800 caixas com kerozene.

Tavares & Irmãos.—2 barris com genebra e whisky.

J. Leite.—1 caixa com um piano.

M. L. S. Carvalho.—2 caixas com chocolate.

Carvalho & C.—5 caixas com genebra

IMPORTAÇÃO

Portos do Sul, vapor nacional «Olinda» entrado em 28 e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Bacalháo 3 caixas a R. M. de Campos & C.
Banha 2 caixas a A. Rektoff.
Bezerro 1 á ordem.
Café 20 saccos a J. Furtado & C.
Conservas 12 caixas a Amaral & Granjão.
Calçados 39 volumes a diversos.
Chapéos 6 caixas a diversos.
Charuto 7 caixas á ordem.
Coletes 1 caixa a Guimarães Filho & C.
Cerveja 12 caixas a J. F. Lima & C.
Colla 5 barricas a Viuva Castro & C.
Cernante de ferro uma ao Capitão do Porto.
Formas 1 caixa a Paiva Oliveira.
Fumo 9 volumes a Bank & C., 2 a Azevedo & C., 33 a Almeida M... & C., 6 a J. Ferreira da Costa, 43 a Moreira & C.
Gravatas 11 caixas a diversos.
Livros 1 caixa a Lemmne & C.
Mercadorias 2 volumes á ordem.
Oleo 4 barricas a Companhia Ferro-Carril.
Sabonete 5 caixas a A. B...off.
Roupa 4 malas a Mira Brinte.
Tecidos 5 volumes á ordem.

Exportação

DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1899

Para o exterior

— No vapor inglez Explorer para Liverpool:

Pohlmann & C. 11 barricas com 814 kilos de bagas de mamonas.

T. D. Evans 166 saccos com 13280 kilos de bagas de mamonas.

Para o interior

— No vapor nacional Amazonas, para o Rio de Janeiro:

Pinto Alves & C., 1500 saccos com 90000 kilos de assucar mascavado.

Lago & Filho, 1200 saccos com 72000 kilos de assucar mascavado e 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco.

Eugenio Cardoso & C., 1000 saccos com 60 000 kilos de assucar mascavado.

Manoel José Gomes Amorim Junior, 350 saccos com 21000 kilos de assucar branco e 250 saccos com 15000 kilos de assucar mascavado.

Pereira Pinto & C., 50 pipas com [illegible] litros de aguardente.

Cupertino Pereira & C., 702 saccos com 42120 kilos de assucar mascavado e 298 saccos com 178.. kilos de assucar branco.

Feliz Cavalcante de Albuquerque, 29 saccos com 1740 kilos de assucar branco e 437 saccos com 26220 kilos de assucar mascavado.

M. J. A. Lima, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Candido F. Cascão, 167 saccos com 10020 kilos de assucar branco e 118 saccos com 6740 kilos de assucar mascavado.

Pereira Carneiro & C., 300 saccos com 24?50 kilos de algodão em rama.

Amorim Fernandes & C., 30 saccos com 1800 kilos de caroços de algodão.

— No vapor nacional Jacuhype, para a Bahia:

Guimarães & Valente, 1830 saccos com 66840 kilos de farinha de mandioca e 500 saccos com 30000 kilos de milho.

— No vapor nacional Jaboatão, para o Ceará:

Guimarães & Valente, 400 saccos com 24000 kilos de milho e 200 saccos com 12000 kilos de farinha de mandioca.

José Pinto Lopes, 10 barris com 3180 litros de aguardente e 19 barris com 857 litros de alcool.

Fonseca Irmãos & C., 3100 caixas com 3720 kilos de sabão.

Para o Aracaty:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2.500 kilos de sabão.

Para Mossoró:

Amorim Fernandes & C., 7 saccos com 420 kilos de café.

Para Macáo:

Amorim Fernandes & C., 20 saccos com 900 litros de vinho e 1 caixa com 2500 charutos.

— No vapor nacional Marajó, para o Rio de Janeiro:

Pereira Carneiro & C. 2646 saccos com 158760 kilos de assucar branco.

Companhia Geral de Melhoramentos, 1316 saccos com 78960 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Itabira, para Pelotas:

Amorim Fernandes & C., 515 saccos com 40125 kilos de assucar branco.

— Na barcaça Flôr de Alagôas, para Maceió:

Amorim Fernandes & C., 1 caixa com 32 kilos de biscoutos.

— No hiate Deus é Grande, para o Aracaty:

Guimarães & Valente, 200 saccos com 840 kilos de farinha de mandioca.

Ferreira Rodrigues & C., 15 saccos com 900 kilos de café, 10 caixas com 200 kilos de sabão, 1 barril com 90 litros de vinho de fructas, 1 barril com 90 litros de alcool, 4 barricas com 360 kilos de assucar refinado e 2 barricas com 1?0 kilos de assucar branco.

— No hiate Argentina, para Mossoró:

Fonseca Irmãos & C., 2 caixas com 15 kilos de velas e 47 caixas com 1845 kilos de sabão.

Para Macáo:

Eduardo M. M. de Oliveira, 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

— No hiate Correio de Natal para Macahyba:

Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 1100 kilos de sabão.

— Na barcaça Flôr de Maria, para Mamanguape:

João de Aquino Fonseca, 20 caixas com 440 kilos de sabão.

— Na barcaça Varzim Alagoana, para Maceió:

Amorim Fernandes & C., 1 caixa com 30 kilos de biscoutos e 4 barricas com 410 kilos de carvão animal.

— No hiate Deus te Guie, para Camocim:

Carlos A. Barbosa, 50 barris com 1600 litros de vinho de fructas.

Tavares Lopes & C., 10 caixas com 120 litros de genebra, 4 ancoras com 120 litros de genebra, 20 caixas com 240 litros de cerveja e 15 caixas com 125 litros de cerveja.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Novembro

De dia 1 a 29	1.804:516$411
Idem do dia 30	74:718$687
	1 879.234$096

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Novembro de 1899.

Pelo thesoureiro,
U. Cesar
O chefe de secção.

Recebedoria do Estado

Mez de Novembro

Dia 1 a 29	903:670$76?
Idem do dia 30 saldo.	
Diversos impostos	7 074$711
Exportação	35.706$223
	946 418$919

Recife Drainage

Mez de Novembro

Dia 1 a 29	4:641$142
Idem do dia 30	396$935
	5.038$077

Prefeitura Municipal

Mez de Novembro

Arrecadação:

Dia 1 a 24	60 517$940
dia 2?	2:818$150
	63 335$310

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 1899

Entraram:

23 bois, pesando 5 053 kilos	
300 kilos de peixe a 100 rs.	30$000
7 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis	2$100
53 meias columnas a 600 réis	31$800
22 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	26$400
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
32 cargas com fructas a 600 réis	19$200
71 cargas com farinha, milho e feijão a $500	35$500
9 compartimentos com suinos a 1$200	10$800
97 lugares a $500	48$500
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
2 compartimentos com fressuras a 1$500	3$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
39 compartimentos com fazendas, miudezas etc. a 3$000 rs.	117$000
17 compartimentos com comidas a 1$500	25$500
53 compartimentos com verduras a 600 rs.	31$800
87 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	87$000
3 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	9$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
20 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	60$000
Somma	687$800
Rendimento do dia 1 a 28	18:924$900
Total	19:612$700

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $600 a 1$000 o kilo.
Suino de 1$200 a 1$300 o kilo.
Carneiro de 1$600 a 2$000 o kilo.
Farinha de 700 a $800 a cuia.
Milho de $600 a $700 a cuia.
Feijão de 1$400 a 1$500 a cuia.

A farinha de $700 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidos no Matadouro de Cabanga, 78 rezes, para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 28

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional "Olinda," de 1999 toneladas, commandante R. Ripper, equipagem 63, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Pará 6 dias, vapor nacional "Marajó," de 765 toneladas, commandante J. ... Cobra, equipagem 30, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Bahia e escala—5 dias, vapor nacional "Jacuhype," de 342 toneladas, commandante M. Andrade, equipagem 33, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor nacional "Olinda," commandante R. Ripper, carga varios generos.

Rio de Janeiro—Vapor nacional "Amazonas," commandante M. Jorge; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão "Marburg," commandante R. Feltrup; carga varios generos.

Maceió e Liverpool—Vapor inglez "Explorer," commandante R. Thomson; carga varios generos.

S. John's—Barca ingleza "Carpasian," commandante ...; em lastro.

Natal—Escuna ingleza "Rhoda," commandante C. Menus; em lastro.

New York—Lúgar inglez "Gladiola," commandante H. Cave; carga assucar.

Liverpool e escala—Vapor inglez "Bellevue," commandante J. Noppalt; carga varios generos.

Navio entrado no dia 29

Rio de Janeiro—6 dias, vapor inglez "Powderham," de 1919 toneladas, commandante A. Toms, equipagem 27, em lastro; a B... & C.

Navio sahido no mesmo dia

Bahia e escala—Vapor nacional "Prudente de Moraes," commandante Lemelle; carga varios generos.

Navios entrados no dia 30

Rio de Janeiro—3 dias, aviso de 1ª classe francez "Pepin," de 11 toneladas, commandante capitão de fragata M. Duval, equipagem 120, carga munições bellicas; ao Consul Francez.

Ceará e escala—9 dias, vapor nacional "Una," de 265 toneladas, commandante E. Wanderley, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro—5 dias, vapor nacional "Itaituba" de 600 toneladas, commandante H. Kennedy, equipagem 33, carga varios generos; a José Ignacio Guedes Pereira.

Macau—33 horas vapor nacional "Iabiá," de 467 toneladas, commandante H. Chase, equipagem 29, carga varios generos; a José Ignacio Guedes Pereira.

Liverpool—19 dias vapor inglez "Astor," de 1059 toneladas, commandante O. Williams, equipagem 27, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Bahia e escala—Vapor nacional "Jacuhype," commandante M. Andrade; carga varios generos.

Ceará e escala—Vapor nacional "Jaboatão," commandante A. Monteiro; carga varios generos.

S. John's—Lúgar inglez "Belle of the Exe," commandante S. Kendell; em lastro.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Dezembro

Cordovan, do sul a 1.
Octavia, de La Pallice, a 1.
Nile do sul, a 3
Coleridge, de New York, a 5.
Danube da Europa a 8
Tucuman, da Europa, a 11.

VAPORES A SAHIR

Mez de Novembro

Corunha e esc. Cordovan, a 1 as 4 h.
Montevidéo e esc. Octavia, a 1 as 12 h.
Bahia e esc. Jacuhype, a 1, as 4 horas.
Rio Capibaribe, a 1, as 4 horas.
Southampton e esc. Nile a 3, as 12 horas
Bahia e Rio Coleridge a 5, as 5 horas.
Buenos Ayres e esc. Danube, a 8, as 8 h.
Santos e esc. Tucuman, a 11, as 11 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW YORK:
Barca norueguense Colown.
DE LISBOA:
Barca portugueza Gloria.
DE MEMEL:
Barca norueguense Soland.
DE CARDIFF:
Barca norueguense Conde.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor inglez Powderham, lastro.
Cruzador nacional Tupy, munições.
Barca norueguense Spes, carvão.
Barca norueguense K...pha, carvão.
Barca norueguense Victoria, varios generos.
Barca norueguense Jonpulna, carvão.
Barca norueguense Solo, carvão.
Barca norueguense Colown, carvão.
Barca italiana Sanova, carvão.
Barca ...
Lugar ... Roma ...
Lugar inglez Belle of the Exe, ...

MUTILADO

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
CASA DE CONFIANÇA

Sortimento permanente de fazendas e outras mercadorias de superiores qualidades, cuidadosamente escolhidas e recebidas mensalmente de Paris, Londres e outras praças da Europa.

ESPECIALIDADES

Sedas e outros artigos de bom gosto, apropriados para enxovaes de casamentos, baptisados, theatros, bailes, paseios, etc. Grande sortimento de malas, bolsas e outros artigos para viagens. Tapetes, esteiras, jutas, tecidos de côco e fazendas apropriadas para reposteiros.

ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes e bem guarnecidos

Para homens 20$000. Para senhoras 22$000 e para crianças segundo as idades

Calçados e outros artigos apropriados para banhistas

A longa pratica que tem o seu proprietario e o bom acolhimento que tem tido a fortuna de conseguir do publico em geral desde muitos annos anima-o a continuar a esforçar-se para manter o seu estabelecimento condignamente e de modo a bem servir a todos aquelles que o procurarem afim de realisarem as suas compras. Liquidará até o fim do anno corrente e com grandes abatimentos varias mercadorias.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
RUA 1.° DE MARÇO 20 A — TELEPHONE 139

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial do Commercio do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, perante este juizo correm uns autos de Acção Executiva entre partes: Autor o Banco de Credito Real de Pernambuco e Réos: Manoel Francisco de Paula e sua mulher Dona Felismina de Lyra Paula, Manoel do Nascimento Lyra e sua mulher, Dona Felismina de Barros Lyra e Dona Carlota Maria do Espirito-Santo Lyra, e tendo-se feito penhora no engenho «Monte Alegre» com todas as suas mattas, accessorios e machinismos, hypothecados pelos réos, para garantia da quantia de ... contos seiscentos e noventa e ... centos e setenta e tres réis, que devem ao mesmo Banco, além do mais que accrescer e juros e custas; foi a referida penhora accusada em audiencia deste juizo de vinte e seis de Outubro proximo passado, pelo solicitador Antonio Machado Dias, procurador do referido autor, como se vê do requerimento de audiencia do theor seguinte:

Requerimento de audiencia

Aos vinte e seis de Outubro de mil oito centos e noventa e nove, nesta cidade Recife, capital do Estado de Pernambuco, em audiencia do Doutor Juiz Substituto Parcial do Commercio Francisco de Carvalho Nobre, ahi o solicitador Antonio Machado Dias por parte do Banco de Credito Real de Pernambuco, accusou, sob pregão, a penhora que offereceu, feita por precatoria em bens de Manoel Francisco de Paula e sua mulher Dona Felismina de Lyra Paula, Manoel do Nascimento Lyra e sua mulher Dona Felismina de Barros Lyra e Dona Carlota Maria do Espirito Santo Lyra e requereu que lhe fossem assignados os seis dias da lei para embargos: pena de lançamento.

Dado o pregão ninguem compareceu: e o juiz houve a penhora por feita e accusada e os réos por assignados na fórma requerida.

E para constar fiz este termo e rubrica do protocollo ... do qual me reporto e guardei a carta precatoria que se segue.

Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão o escrevi.

Era o que assim se continha e declarara em dito requerimento de audiencia, depois do que me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz Municipal Substituto do Commercio.—O Banco de Credito Real de Pernambuco, credor hypothecario de Manoel Francisco de Paula e sua mulher Dona Felismina de Lyra Paula, Manoel do Nascimento Lyra e sua mulher Dona Felismina de Barros Lyra e Dona Carlota Maria do Espirito-Santo Lyra, fez penhora no engenho Monte Alegre, com todas as suas terras, mattas e mais dependencias, sito no municipio de Palmares de conformidade com a escriptura de hypotheca, e constando da certidão do official encarregado da diligencia haver fallecido o supplicado Manoel do Nascimento Lyra e achar-se ausente em lugar incerto, sua mulher Dona Felismina de Barros Lyra, quer o supplicante ... intimar por carta de editos ... da penhora e mencionada viuva e demais herdeiros do supplicado Manoel do Nascimento Lyra, ficando igualmente citados para os demais termos da execução, até final.

Assim, requer a Vossa Senhoria digne-se mandar passar editaes com o prazo de trinta dias na fórma requerida.

Pede deferimento — Espera Receber Mercê.—(Sellado) — Recife 11 de Novembro de 1899.—Antonio Machado Dias.

E mais se não continha em dita petição que me foi apresentada ... o despacho do theor seguinte:

Despacho

Sim.—Recife, 3 de Novembro de 189 —C. Nobre.

Em virtude deste meu despacho o respectivo escrivão passou o presente edital ... o prazo de ... dias ... pelo qual chamo, cito e hei por citados a referida Dona Felismina de Barros Lyra e demais herdeiros do fallecido Manoel do Nascimento Lyra, para dentro do prazo comparecerem neste juizo, requererem o que for a bem de seus direitos: pena de ... seguimento e de se proseguir á revelia dos mesmos herdeiros, nos ulteriores termos da alludida acção executiva.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no lugar competente.

Dado e passado nesta Cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, 14 de Novembro de 1899.

Eu Gustavo Alberto de Brito escrivão do commercio o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 27 de Novembro de 1899.

Edital

Em observancia ao Acto Adicional a Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 429 de 8 de Junho do anno passado, faço publico, de ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador, que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Gravatá por ter sido removido, nesta data o magistrado que o exercia Dr. Nilo Rodrigues de Miranda para o municipio de Escada.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director

Affonso Veriato de Medeiros

Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do Dr. Inspector Geral interino chamo a attenção dos interessados para os arts. 51 e 52 do Regulamento de Hygiene, abaixo transcriptos:

Art. 51 O medico que primeiro verificar em doente de que trate, algum caso de molestia transmissivel, deverá participar immediatamente o facto ao commissario de districto ou á inspectoria de hygiene.

Art. 52.—São molestias transmissiveis cuja notificação é obrigatoria na fórma do art. precedente: a febre amarella, cholera-morbus, variola, escarlatina, sarampo e diphteria.

Além destas a Inspectoria inclue tambem a peste bubonica.

Serão punidos de accordo com o regulamento com a multa de 100$000 a 200$000 não só estes como quaesquer outras pessoas que se oppuzerem ás determinações das autoridades sanitarias. (Art. 50).

Secretaria da Inspectoria de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 3 de Novembro de 1899.

José C. Cordeiro,
Secretario.

Edital

Prazo de 30 dias

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo Desembargador do Superior Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Dona Jesuina Mauricéa da Soledade e sua ... me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Desembargador Relator.—D. Francellina Maria da Soledade e seus ... irmãs, na acção de manutenção que lhes move José Eugenio Ferreira Lima, occorreu que, tendo fallecido o A. os supplicantes requerem habilitação de herdeiros perante esse Superior Tribunal; e como não fosse citado o herdeiro Manoel Luiz Ferreira Lima por se achar em lugar não sabido, como se vê da certidão inclusa, por isso, requerem a Vossa Excellencia para que se digne ordenar que seja aquelle herdeiro citado por edital, na fórma da lei.

Nestes termos pedem deferimento.

Cartorio do escrivão Augusto Cesar.

Espera Receber Mercê.—Recife, 20 de Outubro de 1899.—Advogado André Gomes.

Sellada legalmente.

E mais se não continha em dita petição na qual proferi o despacho seguinte:

Despacho

Sim. Recife 20 de Outubro de 1899.—Altino de Araujo.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco em 16 de Novembro de 1899.

Subscrevi, o escrivão.—Augusto Cesar da Cunha.

Francisco Altino Correia de Araujo.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 14 de Novembro de 1899.

Edital

Tendo o Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, resolvido, em vista da publicação do Regulamento de 8 do corrente, que melhores elementos se offerecem para uma concurrencia ao contracto do serviço de loterias do Estado, considerar sem effeito a concurrencia que ultimamente se deu em virtude da qual os Srs. Francisco José Dias Pereira, João Pacheco de Medeiros, Manoel Gregorio de Oliveira, ... Adalberto Gomes Penna e Manoel José Rodrigues, propuzeram-se a contractar o alludido serviço, chamo concurrentes, para dentro do prazo improrogavel de 20 dias, a contar desta data, apresentarem novas propostas em cartas fechadas, de conformidade das instrucções e leis em vigor.

Para ser admittido á concurrencia, cada proponente depositará no Thesouro a quantia de um conto de réis (1:000$000), á qual perderá o direito o proponente preferido, que convidado para assignar o contracto a este se recusar.

João Diniz Ribeiro da Cunha.
Director-Geral.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 23 de Outubro de 1899

EDITAL N. 27

Intimação de sentença

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Maria Rosa Pereira que no processo disciplinar que lhe foi instaurado em virtude de representação do delegado do ensino de Petrolina, proferio ... a seu favor ... face do parecer do Conselho Superior, a seguinte sentença, de que se deve dar por intimada.

«É vista da deliberação do Conselho approvado em sessão de 7 do corrente ... parecer da 3ª commissão, absolvo a professora Maria Rosa Pereira da accusação que lhe foi intentada no presente processo, mandando que se lhe faça a necessaria intimação, nos termos do art. 138 do Regulamento em vigor.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica, 17 de Outubro de 1899.

O Inspector Geral Interino

(Assignado) João Baptista Regueira Costa

O secretario

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de Novembro de 1899.

Edital n. 30

Mappas e certificados de exames primarios.

De ordem do Dr. Inspector Geral interino convido aos Srs. professores publicos primarios do Estado, que tiverem de apresentar alumnos habilitados a exame de ... grão, para, por intermedio dos respectivos Delegados de ensino, requisitarem os mappas e certificados de exames primarios, que julgarem sufficientes para suas escolas.

O secretario,

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, 11 de Novembro de 1899.

EDITAL N. 29

Prazo de 60 dias

Faço saber ás professoras Maria Rosa Pereira e Argemira Guilhermina Feitosa Brackenfeld, de ordem do cidadão Dr. Inspector Geral interino, que havendo, a 1ª sido removida por conveniencia do serviço publico da cadeira de Petrolina para a de Leopoldina, e determinado á 2ª que passasse desta a ter exercicio n'aquella por portaria do Governador do Estado de 9 do corrente que lhes fica marcado, a contar da data da publicação do presente, o prazo de 60 dias, para tirarem os respectivos titulos e apostilarem-nos e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

O secretario.

Pergentino S. A. Galvão.

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio da cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, perante este juizo se promove uma acção executiva pelo Banco de Credito Real de Pernambuco contra João Botelho Neves, sendo a petição inicial da dita acção do theor seguinte:

Petição inicial

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz do Commercio do Recife.—O Banco de Credito Real de Pernambuco sendo credor de João Botelho Neves, pela quantia de quatro contos setecentos e vinte e seis mil trezentos e quatorze réis (4:726$314) e mais ... da conta junta e em conformidade com as clausulas da escriptura de debito e hypotheca de 8 de Maio de mil oito centos e noventa e tres, a qual está sujeita a casa em então sob numero dous, na rua de São Benedicto, Porto da Madeira, no municipio de Olinda, requer a Vossa Senhoria se digne de mandar passar o mandado executivo contra o supplicado e que não pagando incontinente se proceda á penhora na referida casa para pagamento do principal e juros despezas que accrescerem e custas.

Nestes termos.—Pede deferimento.—Espera Receber Mercê.—Recife, dez de Outubro de mil oito centos e noventa e nove —Antonio M... Servino de Moura Soarés.—Esta sellada ... estampilha ... de 400 réis, e que está devidamente inutilisada.

E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferio despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho

D. e A.—Como requer.—Recife dez de Outubro de mil oito centos e noventa e nove.—C. Nobre.

Distribuição

A' Walcacer. — Em 10 de Outubro de 1899.—C. Oliveira.

E mais se não continha em dito despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, depois do que vê-se outra petição do theor seguinte:

Petição

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz Municipal Substituto do Commercio.—O Banco de Credito Real de Pernambuco credor hypothecario de João Botelho Neves, tendo obtido o mandado executivo junto para ser intimado ao supplicado e constando a certidão do official que o mesmo supplicado se acha ausente em lugar incerto e não sabido, quer o supplicante fazel-o intimar dos termos do alludido mandado para que incontinenti pague a importancia constante do mesmo mandado e do mais que for accrescendo até final, ficando igualmente citado para todos os termos da penhora e sua execução, até real embolso do supplicante.

Assim, requer á Vossa Senhoria digne-se mandar passar editaes com o prazo de 30 dias com pena de revelia.

Pede deferimento—Espera Receber Mercê.—Recife, 11 de Novembro de mil oito centos e noventa e nove.—Antonio Machado Dias.—(Sellada legalmente).

Despacho

Sim.—Recife 13 de Novembro de mil oito centos e noventa e nove.—C. Nobre.

E mais se não continha em dita petição e despacho, aqui fielmente copiados, seguindo-se o mandado executivo do theor seguinte:

Mandado Executivo

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio da Cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Mando a qualquer dos officiaes de justiça que, perante este juizo servem, a quem for este apresentado, indo por mim assignado que, á requerimento do Banco de Credito Real de Pernambuco intime a João Botelho Neves para incontinenti pagar ao dito Banco a quantia de quatro contos setecentos e vinte e seis mil trezentos e quatorze réis, e o mais que accrescer de juros e custas e for devido, de accordo com a escriptura de hypotheca respectiva e a conta competente, sob pena de não o fazendo proceder-se penhora no bem hypothecado para garantia do referido debito, que é a casa em então sob numero dous, na rua de São Benedicto, Porto da Madeira, no municipio de Olinda, para o que se expedirá carta precatoria opportunamente.

Cumpra, lavrando as certidões do estylo que trará a juizo.

Recife, 11 de Outubro de mil oito centos e noventa e nove.—Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o subscrevi.—Francisco de Carvalho Nobre.

Certifico que deixei de intimar João Botelho Neves como manda o mandado porque elle se acha fóra deste Estado em lugar não sabido.

O referido é verdade e dou fé.—Recife 31 de Outubro de 1899.—O official de juizo.—Rufino Bezerra Carlos Lima.

E mais se não continha em dito mandado executivo, que está legalmente sellado, e em virtude do meu despacho proferido na segunda petição, aqui transcripta, se vae compor este edital ... pelo qual chamo, cito e hei por intimado o mandado executivo aqui transcripto ao meu devedor João Botelho Neves para que dentro do prazo de 30 dias, contados da data da ... do presente satisfaça ao autor o Banco de Credito Real de Pernambuco a obrigação constante do mesmo mandado; ficando certo que, não o fazendo, dentro desse prazo se procederá á penhora no bem hypothecado e se proseguirá nos ulteriores ... á revelia do supplicado ... termos.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do dito devedor, será ... e publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e dous dias do mez de Novembro de 1899.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Instrucção Publica. 11 de Outubro de 1899

Edital n. 25

INTERROGATORIO

De ordem do Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica, faço saber ao professor publico de S. José do Egypto Eloy Porfirio de Lima Ribeiro ausente em lugar não sabido, que, no dia 16 de Novembro vindouro deve comparecer perante o Conselho Superior, afim de ser interrogado acerca dos factos que lhe são arguidos no processo disciplinar que se lhe está instaurando e produzir a defesa que tiver sob pena de se proseguir á sua revelia.

O secretario

Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Outubro de 1899.

Edital n. 24

Prazo de 10 e 60 dias

Faço publico de ordem do Dr. Inspector Geral Interino, aos professores Bononio Rosa de Lima Leal, removido da cadeira de Palmares para a da freguezia do Recife, Francisco Deodato Lins, da de Barreiros para a de Palmares, Jorge Bezerra de Menezes, nomeado para a da villa de Alagôa de Baixo, Antonio Florentino de Oliveira, para a do Espirito-Santo de Tacaratú e Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, removido da do Espirito-Santo para villa de Serinhaem, que fica aos dous primeiros marcado o prazo de 40 dias e aos tres ultimos o de 60, para apostillarem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio.

O secretario

Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Superintendencia de Hygyene Municipal em 27 de Novembro de 1897.

AVISO

Serviço de remoção de lixo

Tendo a Prefeitura mandado collocar no escriptorio ... dos incineradores de lixo um apparelho telephonico, os interessados podem para elle dirigir suas reclamações directa e immediatamente, podendo ainda fazel-o pessoalmente para a secção de Hygiene, na Prefeitura, ou para aquelle estabelecimento, no Cães do Capibaribe.

Emilio Silva
1º escripturario.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Outubro de 1899.

EDITAL N. 23

Prazo de 4 dias

Faço publico de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora em disponibilidade ... Pereira do Carmo e Silva Porto, nomeada ultimamente para reger a cadeira de ensino primario de ..., que lhe fica marcado o prazo de 40 dias, a contar da data do presente, para apostillar o seu titulo e assumir o exercicio da ... cadeira.

O secretario

Pergentino S. de Araujo Galvão.

MUTILADO

Edital

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito dos Orphãos do Municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 24 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, será arrematada a quem mais der, os bens seguintes:

Uma casa de taipa coberta de telhas sita á Estrada do Lucas, no caminho a Sobrado, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, foi avaliada por 40$000, sem numero e está edificado em terreno foreiro.

Uma casa tambem de taipa e coberta de telhas, sita á Estrada Nova de Caxanga, sem numero, na freguezia de Afogados, entre Zumby e Cordeiro, com 1 porta e 1 janella na frente, 2 salas, 2 quartos, quintal em aberto, mede de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros, foi avaliada por 300$000 e está edificada em terreno foreiro.

Uma casa igualmente de taipa e coberta de telhas, sita á Estrada Nova de Caxangá, sem numero, entre Zumby e Cordeiro, freguezia de Afogados, contigua a anterior, tendo tambem 1 porta e 1 janella na frente, 2 salas, 2 quartos, quintal em aberto, mede de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 8 metros, foi avaliada por 300$000 e está tambem edificada em terreno foreiro.

A venda do referido foi requerida pela inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de Dona Thereza Vieira da Cruz, e quem os mesmos quizer arrematar.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 23 de Novembro de 1899.

Eu Manoel S. de Barros Falcão, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda

Por ordem do Dr. Juiz de Direito dos Orphãos, foi a praça constante do edital supra declarado, transferida para depois da audiencia do dia 5 de Dezembro, vindouro, por não ter sido publicado o mesmo edital no dia marcado para a praça.

Recife, 29 de Novembro de 1899.

O escrivão

Manoel S. de Barros Falcão.

Secretaria da Instrucção Publica

11 de novembro de 1899.

EDITAL N. 28

Prazo de 45 dias

Faço publico de ordem do Dr. Inspector geral interino ao professor Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros nomeado para reger a cadeira de ensino preliminar de Bonito que lhe fica fixado o prazo de 45 dias, a contar da data do presente para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da sua cadeira.

O Secretario,

Porgentino S. Galvão

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 7 de Dezembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas devidamente selladas, para a compra das chapas de ferro velho retiradas da ponte 7 de Setembro e que se acham depositadas nesta Repartição.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Não serão acceitas as propostas em desaccordo com o presente edital.

Os concurrentes deverão indicar nas mesmas o logar de sua residencia, e bem assim o preço por tonelada de ferro, a todo o material que a compra se refere a toda a ferragem acima mencionada.

Para ser admittido á concurrencia, deve para cada proponente no Thesouro a quantia de 100$ que será convidado para entrar com a importancia da compra, dentro do prazo de 3 dias, contados da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 21 de Novembro de 1899.

O Director,

M. Brunet.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Secretaria se notifica-se aos Srs. proprietarios que, para os fins das clausulas abaixo transcriptas, do accordo celebrado em 29 de Agosto ultimo com a Companhia Recife Drainage, deverão se entender com o gerente da mesma Companhia dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, afim de ajustarem o preço das canalisações a fazer-se, estabelecidas em dito accordo.

Clausula 8.ª

Os proprietarios dos predios serão obrigados a canalisar as aguas servidas para os encanamentos da Companhia, devendo toda a familia ou habitação ter um apparelho para as materias fecaes e uma pia para escoamento dessas aguas, com a competente valvula, ralo e siphão, de modo a vedar a introducção de corpos solidos e exhalações de gazes.

Clausula 9.ª

Os banheiros e tanques de lavagens terão tambem derivação para os encanamentos da Companhia, collocando-se em cada um delles valvulas, siphão e ralo.

Clausula 10.ª

As fabricas, officinas, cocheiras, etc., além do apparelho para materias fecaes serão tambem uma derivação nas condições acima determinada para evacuação das aguas servidas, residuos, liquidos.

Clausula 11.ª

Não podendo o serviço a que se referem as clausulas 8.ª, 9.ª e 10.ª ser feito senão por um prazo longo, deverão os proprietarios entender-se previamente com a Companhia, que fará as obras precisas, mediante ajuste com os mesmos, á vista de respectivo orçamento approvado pelo Engenheiro Fiscal.

A Companhia obriga-se a assentar pelo menos dez derivações mensalmente de accordo com os pedidos dos proprietarios na ordem da Repartição Fiscal.

Recife, 18 de Outubro de 1899.

O director,

M. Brunet.

DECLARAÇÕES

Hospital Portuguez de Beneficencia

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do Sr. Provedor, convido os Srs. Socios desta instituição, a reunirem-se na séde social, domingo, 3 de Dezembro proximo futuro, ao meio dia, afim de dar-se cumprimento ao disposto no art. 17 e seus §§ especialmente para eleger-se a nova Junta Administrativa e a commissão de contas.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia, 29 de Novembro de 1899.

Arlindo Moreira de Souza,
2.º secretario.

Companhia do Beberibe

A importancia aos Srs. Concessionarios de pennas d'agua que se pagará no vencimento proximo mez de Dezembro será de 10$000 para o minimo do consumo de 66 litros por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio á 90 dias de vista neste mez foi de 7 1/32 por 1$ o forneceu certificou á Junta dos Corretores.

Recife, 27 de Novembro de 1899.

Seguro contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2 000,000,0,0d
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s 0d

POLHMANN & C.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£ 2:500:000
RECEITA ANNUAL . . .	£ 1:500:000
FUNDO DE RESERVA . . .	£ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco acceitam seguros, contra fogo as taxas de premios correntes.

[illegible]

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Tucuman

E' esperado da Europa até o dia 11 de Dezembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois de entrada dos generos na alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessario a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo havido, se as houver.

Entrará no porto.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

5—Rua do Bom Jesus—5
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

E, esperado dos portos do sul em 3 do mez proximo e seguirá depois da demora indispensavel para Southampton com escala por

Lisboa e Vigo

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickinson

Espera-se da Europa até 8 do mez proximo, seguindo para Buenos Ayres com escala por

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILÕES

Agente Silveira Leilão

De 89 barricas com breu no armazem á rua do Barão do Triumpho n. 49.

Sexta-feira, 1 de Dezembro

As 11 e meia horas

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz Substituto Parcial do Commercio, a requerimento de Landy Brother levará a leilão 89 barricas com breu existentes no armazem á rua do Barão do Triumpho n. 49, bem como qualquer quantidade da mesma mercadoria que acha-se no dito armazem sem estar embarricada.

DIVERSOS

— ALUGA-SE uma boa casa, com optimas accommodações para numerosa familia ou collegio; a tratar na Magdalena, largo do Viveiro n. 36, com o commendador Moraes.

— Precisa-se de uma boa ama de leite sem filhos a tratar na rua das Pernambucanas n. 55.

— Precisa-se de uma senhora que saiba ler, escrever e contar, que dê conhecimento de sua conducta, para dirigir uma officina; a tratar á rua do Rangel n. 18.

— COZINHEIRA E CRIADINHO.—Precisa-se á rua do Bom Jesus n. 58.

Loteria Esperança

Anda amanhã, ás 4 horas da tarde na Capital Federal, a 22.ª loteria plano A F que distribue um premio de 6 contos um de 2 contos, um de 1 conto e mais os outros de 500, 200 e 100, primeiro que corre com este plano, divididos em meios, jogando apenas com 30 mil bilhetes; o pequeno resto será encontrado nas casas lotericas e na agencia, rua do Imperador n. 28 A.

— Vespera de Nossa Senhora da Conceição, inteiros, 40 contos.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua da Companhia n. 8, polvora para abrir pedreiras e cacimbas.

Qualidades garantidas.

Banco dos Lavradores

O deposito [illegible] Pedrosa & C. [illegible] rua da Praia n. 18.

100$000

Pela importancia acima aluga-se o 2.º andar do predio n. 17 á rua da Aurora, com agua, gaz, banheiro e accommodações para uma familia regular, a tratar com o inquilino do 1.º andar.

Erysipela e Caparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus 22

Vende-se

uma casa de pedra e cal, com 4 quartos e gabinete, sitio bem arborisado e ao fundo do mesmo uma pequena casa em perfeito estado; quem pretender dirija-se á rua da Assumpção n. 6.

Vêr para crer

Se vende casas com o rendimento de 15 e 20 por cento; vêr e tratar nos Afogados com José Progresso.

Vende-se

Dôce de cajú secco e em calda e de diversas fructas, na Soledade, rua Nunes Machado n. 66.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Carneiro Leão.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositarios:

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental á rua Estreita do Rosario n. 2.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgínio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Hemorroidas

O Anti-Hemorrhoidal Brazileiro e a Pomada Anti-Hemorrhoidal curam radicalmente sem precisar de operações qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor incommodo.

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA

Rua do Bom Jesus n. 22

Olha o queima

1000 fichús de linho com renda, a 1$000 e de 1$500 a 600 réis um.

Cretones avariados a 400 réis o covado.

Só na rua do Crespo n. 1[illegible].

HOTEL DE RUSIA - PARIS

1, rue Drouot, 2 y 4, boulevard des Italiens

ESTABLECIMIENTO DE PRIMER ORDEN

Se manda el catalogo á quien lo pida.

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO O LACTO-PHOSPHATO DE CAL

APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

Ao commercio

Phosphoros Cruzeiro

A fima Paraense fabrica destes phosphoros acaba de novamente reformar este artigo que satisfaz plenamente o fim desejado, garantindo a sua superior qualidade em todas as condições.

Encontram-se á venda em casa dos abaixo assignados, unicos importadores nesta praça, os quaes tambem garantem sua boa qualidade e preço sem competencia.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Rua do Amorim n. 35.

Admirem

Linhos de côres a 300 e 400 réis o covado.

Espartilhos ornamentados de côres a 1$000 e 8$000.

Cretones americanos a 500 réis o covado

Collarinhos de linho a 500 réis um.

Só na rua do Crespo n. 12.

Piano

Vende-se um por preço razoavel, proprio para aprendiz: na rua Vidal de Negreiros n. 153.

E. HARAN

12, rue Lacépède, PARIS

FABRICA GERAL de INSTRUMENTOS

De CIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA

ORTHOPEDIA, PROSTHESE, BIQUEIRAS, MULETAS, ETC.

Fabrica especial de Pernas de páu,

FUNDAS, ESPARTILHOS, CINTURAS, MEIAS PARA VARIZES, COADÔRES, DOUCHES, OURINÓES, E TODOS OS ARTIGOS DE HYGIENE.

APPARELHOS ESTERILISADORES DE LEITE

Catalogos illustrados em casa de FARIA SOBRINHO & C.ª

LOMBRIGA SOLITARIA

GLOBULOS DE SECRETAN

[illegible]

Amelia Alcantara Lima

Francisco José de Mello Costa e sua familia convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar por alma de sua nunca esquecida filha e sobrinha Amelia Alcantara Lima, sexta-feira, 1 de Dezembro, ás 8 horas, na matriz de Nossa Senhora das Graças, trigesimo quarto dia do seu fallecimento, e desde já se confessam eternamente gratos.

Libania de Jesus

Luiz Atranches de Figueiredo, sua mulher Alice Mary de Figueiredo, filhos e enteados, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de sua presada mãe, sogra e avó, mandam rezar missas por sua alma na matriz da Bôa-Vista, sexta-feira, 1.º de Dezembro, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento, confessando-se desde já agradecido as pessoas que se dignarem de comparecer a este acto de religião e caridade.

D. Francelina Augusta dos Santos Ribeiro

Antonio José da Costa Ribeiro, sua mulher e filhos, Dr. Francisco da Costa Ribeiro, sua mulher, Maria Rita da Costa Ribeiro, seus irmãos, cunhadas e sobrinhos ausentes, Alonso Jorge de Mello, sua mulher e filhos mandam rezar missas por alma de sua cara mãi, sogra, avó e tia D. Francelina Augusta dos Santos Ribeiro, no sabbado, 2 de Dezembro, trigesimo dia do seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, nas igrejas matriz de Santo Antonio e de Nossa Senhora da Bôa Viagem, e muito agradecidos ficarão aos parentes e amigos que assistirem a este acto de religião.

Aluga-se

Uma casa no sitio á travessa da Mangueira n. 6 no Poço da Panella; a tratar na rua Visconde de Inhauma n. 53.

Importante chacara

Com accommodações para grande familia, vende-se uma no Espinheiro, a tratar na rua do Paysandú n. 3, ou com João Antero, empregado no Thesouro.

A Gerd

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisas, ou douradas ou em relevo para quadros, limpa, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo nova ventes o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

Aluga-se

A casa sita á rua Marquez do Herval, antiga da Concordia n. 70 com armação avernizada e envidraçada, propria para qualquer negocio, muito principalmente para mercearia, pelo seu bom ponto.

E, torna-se recommendavel para principiante, por depender de pequeno capital.

Preferindo-se porém vender a armação.

A tratar na rua da Madre de Deus ns. 12 e 14, com Ferreira, Rodrigues & C.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços em conta

VENDEM

Guimarães & Valente

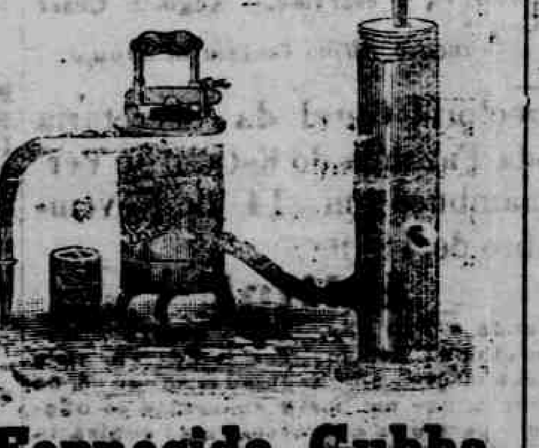

Fornecida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano e Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Mussú, 5 de Agosto de 1893

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.

Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração de

Criado e amigo agradecido.

Zeferino Pascual.

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 130$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio da Silva & C.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 72

Attenção

Morim lavado, de 1$600 a 40$000 a peça.

Brins de côres, a 600 réis o covado.

Sarjilim de côres, a 240 réis o covado.

Fichús de linho, a 600 réis um.

Cambraias de côres, a 500 réis o covado.

Cortes de lã e sêda para vestidos, a 8$000 um.

Só na rua do Crespo n. 13.

JORNAL DO COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	Escriptorio: Casa da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Aracajú, no dia 15	
Sul até Bahia, no dia 30.	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	Endereço Telegraphico:—Navegação.— Caixa no Correio n. 1.
Rio e Santos	
Para com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	
Companhias de Navegação	
Companhia Messageries Maritimes—Agente Domingos de Sampaio Ferraz . . .	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited . . .	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 54. 1.º andar
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar. . . .	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 8.
Theod Just—Casa de commissões e representações.	Rua do Bom Jesus n. 62.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Escriptorio de Commissões	
Tirco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Canna Campos & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Joaquim Luiz Texeira & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas . .	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens .	Rua Duque de Caxias n. 145.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo & C.—Successores de J. E. Purcell Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosendo Pontes—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Barão do Triumpho n.
Armazem de bacalhão	
Saixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Antiga fundição Cardozo—Grande fundição de ferro e bronzo.	Rua do Barão do Triumpho n. 125.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 13.
Serraria á vapor	
José Rufino Cinnaco da Silva—Serraria á vapor	Caes da Regeneração n. 21.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos. . . .	Rua da Madre Deus n. 26.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia	Rua da Penha n. 33.
Pogas Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
[illegible] Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua Duque de Caxias n. 37

Puro Alcobaça

TELEPHONE -323-

PURO ALCOBAÇA

Armazem do Lima

PERNAMBUCO

DELICIOSO e SUAVE

VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios

ARMAZEM do LIMA

1, Barão da Victoria, 3

TELEPHONE Nº 323.

PERNAMBUCO

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cⁱᵃ, Perfumistas

PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

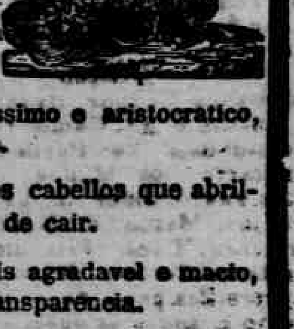

Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante para a pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicadamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico, perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias

VINHO CHAPOTEAUT com PEPTONA PEPSICA

Efficacia e Acção Rapida

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado, causadas pela habitação dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, 8, rue Vivienne, PARIS e em todas as Pharmacias

Por ser a mais pura, a PEPTONA CHAPOTEAUT é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S. Petersburgo e na Montanha Branca.

ANEMIA

Quando se vê uma pessoa pallida e desmaiada; que tem o interior das palpebras brancas; os labios descorados; sem appetite; cançando-se ao menor esforço que faz; sem animo; sem paladar, sem força; é uma pessoa anemica. A anemia é uma molestia hoje em dia muito commum. E'preciso, no entanto, cuidar d'ella, mesmo quando não haja conjunctamente uma outra molestia bem caracterisada; porque isso prova um sangue pobre e, com a menor influencia, pode apparecer de repente muito doente. Os germens que geram a febre typhoide, a syphilis, a tuberculosis, etc., atacam muito mais facilmente uma pessoa anemica do que uma pessoa com saude.

Portanto devemos aconselhar com afinco ás pessoas anemicas que cortem a doença com a maior promptidão possivel.

Para isso, o meio mais simples e mais certo é tomar [illegible] um extracto [illegible].

O uso do Quinium Labarraque, na dose de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar em pouco tempo, a mais rebelde e a mais inveterada anemia. A cura obtida com o vinho de Quinium Labarraque é mais radical e mais certa do que com os outros medicamentos.

[illegible] conhecidos [illegible] principal do hospital de Cherche [illegible].

Por conseguinte, as pessoas fracas, debilitadas pelas molestias, o trabalho ou pelos excessos; as creanças fatigadas pelo mui rapido crescimento; as meninas que custam a formar-se e desenvolver-se, as senhoras enfraquecidas pela idade, os anemicos e convalescentes, não de tardar de pertar-se-lhes as forças segura e rapidamente tomando este heroico medicamento.

Por causa de sua efficacia e das numerosas curas por elle feitas, a Academia de medicina de Paris approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção e que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se este producto em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de preço modico e muito mais barato do que a maior parte dos productos similares dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para obter apenas algumas melhoras, mas não a cura.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	2$000
Os Cavalheiros do amor, romance em 4 vols. encs.	14$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	5$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	15$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quédas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema. 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica. Estudos biographicos e litterarios, 3 vol. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc., fino	10$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc.	3$000
Contos do Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc.	2$000
Processo Leronze, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto do Agostado, romance historico, 1 vol. enc.	5$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinha, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza, por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgottada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	0$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc.	2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc.	5$000
As mil e uma mulheres, 1 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho de Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. encs., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Ambeisa, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	45$000
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch	1$000
Cartas sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos, obra rara, 1 vol. enc.	2$000
Ao cidadão Augusto, versos dedicados ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa, Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Dezeseis de Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	12$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Todos estes livros estão em perfeito estado de conservação e dá-se por 150$000 a quem comprar todos. Em Olinda, rua de S. Bento n. n. 47, se dirá.

Queimando sempre

Casemira pura lã a 3$000 o covado.
Cambraias francezas 500 réis o covado.
Fantasias a 500 réis o covado.
Casemira preta a 2$500 o covado.
[illegible] na rua do Crespo n. 19.

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pelas analyses de hygiene procedidas no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia. Esta manteiga é fornecida ás Companhias Geral Transatlantica, Companhia des Messageries Maritimes e Companhia Fraissinet & C.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs.:
Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha.
João Fernandes de Almeida.
e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

Engenho Santa-Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 40×26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas, grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa dous balcões sobre correeiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 60 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro de Cucaú; a tractar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar.

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços, para o que dispõe do material e pessoal necessario e vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

INJECTION DU DOCTEUR FAUST
CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. Fracos com seringa.
Pie CARTAZ, 31, r. Lafayette, PARIZ.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeos. DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 18[illegible]
PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto
J. FAU
Bordéos (França)
Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU.

LAURENOL
Antiseptico. Desinfectante Inodoro.
SEM MERCURIO
ANTI-EPIDEMICO
Prescripto pelos medicos para curar e prevenir a Febre amarella, o Cholera, a Variola, Queimaduras, Feridas de toda a especie e todas as doenças epidemicas.
Venda em porção, 8, rue Hérold, Paris
Em Pernambuco: Faria Sobrinho & Cª.
LAURENOL

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA
PHENOL-BOBŒUF
UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas: Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.
Aviso importante. Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.
PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene do toilette. — SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle. — DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca. — AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica.
VENDA POR JUNTO: 10, Rue [illegible], PARIS e todas as Pharmacias do Brazil.

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889
Apparelhos Gazogeneos Continuos
DE MONDOLLOT
PARA A FABRICAÇÃO INDUSTRIAL DAS AGUAS GAZOSAS
[illegible]
Expedem-se prospectos e fac-similes
SIPHÕES Ovoides e Cylindricos [illegible]
MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
[illegible]

FARINHA LACTEA NESTLÉ
Alimento completo para as Creanças
Por Atacado: 16 Rue du Parc-Royal, PARIS e 48, Cannon Street, LONDON, E. C.
Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá.

O APIOL dos Drs. JORET e HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

NOVOS EXTRACTOS FINOS
para lenço
RIGAUD & Cia
VIOLETA BRANCA
PERFUMES DE BIRMANIA
MUGUET DES BOIS
LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO
YLANG YLANG
GRACIOSA — IRIS BLANC
LILAS DE PERSE
Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes
8, rue Vivienne, em Paris

GRANDE PREMIO Exposição Internacional, Lyão 1894.
FORA DE CONCURSO, Membro do Jury, Exposição Internacional, Bordeos 1895.
NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. BENEDICTINOS
da Abbadia de Soulac
Dom MAGUELONNE Prior
Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: SEGUIN, Bordeos
CASA FUNDADA EM 1807
Vende-se em todas as perfumarias, pharmacias e drogarias
CASA em PARIS, 26, Rue [illegible]

DOENÇAS DO PEITO
TOSSES pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA pelas CAPSULAS de EUCALYPTINA LEBRUN
AO GUAIACOL IODOFORMADO
Numerosas certidões de Medicos da França acompanham cada frasco.
Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris. Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA
O OLEO CHEVRIER desinfectado pelo Alcatrão [illegible]
O OLEO de FIGADO DE BACALHAO FERRUGINOSO [illegible]
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca
DEPOSITO geral em PARIS 21 rua do Faub.-Montmartre, 21
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

AGUA de MELISSA dos CARMELITAS BOYER
Unico Successor dos Carmelitas.
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS
Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES. Exigir a Assignatura de Boyer.
Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Deposito em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO
VINHO DEFRESNE
com PEPTONA
Admittido nos Hospitaes
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, e em todas as Pharmacias.

FERRO QUEVENNE
Unico Approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
CURA: ANEMIA, CHLOROSE, FRAQUEZA, FEBRES. Exigir o Verdadeiro QUEVENNE
Exigir o sello da Union des Fabricants

NEVRALGIAS, ENXAQUECAS. Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Phar. BOGUET, [illegible]. Em PERNAMBUCO [illegible]

CURA radicalmente: EPILEPSIA, INSOMNIAS, DOENÇAS NERVOSAS
ELIXIR YVON
Preparado: Casa YVON & BERLIOZ, 6, r. la Feuillade, PARIS e todas Pharmacias
Do mesmo Autor: ERGOTINA

LAURENOL
Nº 1 ANTISEPTICO
CURATIVOS — CURA das FERIDAS — QUEIMADURAS, ULCERAS — DOENÇAS das SENHORAS.
LAURENOL
Nº 2 DESINFECTANTE
Anti-Epidemico Inoffensivo
O MAIS BARATO
Venda a Retalho: 8, rue Hérold, PARIS
Depositos em todas as Pharmacias.
LAURENOL

REMEDIOS LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiene.
Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.
Purgantes Le Roy
Gráus dosados conforme a idade. São proprios para qualquer doença. Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.
Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos. Um prospecto explicativo envolve cada frasco. O frasco de 100 pil. 5f — o frasco de 25, 1f50
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY, 51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

Molestias das Creanças
XAROPE DE RABÃO IODADO de GRIMAULT e Cª
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
Mais activo que o xarope anti-scorbutico, excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle. Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os ioduretos de potassio e de ferro.
Em PARIS, 8, rua Vivienne.

NOVA MAMMADEIRA DO Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Paris — 1889
MODELO depositado
Adoptado pelos Hospitaes de Paris
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: [illegible]
Exigir nos BICOS a marca de fabrica [illegible]

Pobreza do Sangue
PHOSPHATO DE FERRO de LERAS, Doutor em Sciencias.
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
Anemia, as côres pallidas, as dores d'estomago, a menstruação difficil, as flores brancas, curão-se rapidamente com o ferro soluvel e com os phosphatos que se achão reunidos no Phosphato de ferro de Leras, muito recommendado tambem ás creanças pallidas, delicadas, sem appetite, e ás meninas que se desenvolvem difficilmente.
Deposito em todas as Pharmacias

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (França)
Casa unica para o BYRRH
O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. É feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.
Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordeos.
Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.
TYPO da GARRAFA
Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.
ELIXIR DE J. BONJEAN
Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.
O ELIXIR BONJEAN [illegible] é um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.
Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França)
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro
FERRO BRAVAIS
TONICO RECONSTITUINTE
em gottas, concentradas, sem cheiro e sem sabor
Experimentado e recomendado pelos mais Celebres Medicos ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.
Colora o sangue de novo, e reconstitue e procura com rapidez
FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA
CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR
Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

Oleo de Figado de Bacalhao
[illegible]
Iodo-Ferruginoso [illegible] de Laranja [illegible]
Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.
[illegible] OLEO de FIGADO de BACALHAO do Dr [illegible], Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem nem [illegible]
Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
[illegible]

ELIXIR ESTOMACAL de SAIZ DE CARLOS
Cura certa de 18 sobre 20 doentes do estomago e dos intestinos, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. [illegible] a dôr de estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a dilatação do estomago e dyspepsias. [illegible] Cura o Enjôo [illegible] o appetite [illegible]
Successo maravilhoso. Phm SAIZ DE CARLOS, [illegible] Serrano, nº 30, Madrid.
[illegible] FARIA SOBRINHO & Cª.

B. a R.

Apollinaris

(... DAS AGUAS DE ...)

A popul... mais extensa por todo o mun... da Agua Mineral N... ...NARIS devido a sua absoluta pureza está provada pela quantidade engarrafada e vendida na Manancial Apollinaris, Prussia Renana, Allemanha, como segue:—

1887 ... ... 11,894,000 garrafas.
1898 ... ... 22,585,000 garrafas.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.,
Rua do Amorim. Pernambuco.

ASTHMA OPPRESSÃO CATHARRO

DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias

CURA rapida e ... com o PO ANTIASTHMATICO ... GAMBIER

Pharma... ... Escola Superior de Paris

Uma unica inhalação basta, ... os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais enorgicas ...

OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER

... Faubourg St-Denis, PARIS
... PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

Peitoral Brazileiro
DE
JUÁ E ANGICO
PREPARADO POR
ROUQUAYROL FRERES
(Successor de A. Cavers)
Approvado pela Junta de Hygiene do Estado de Pernambuco

O PEITORAL JUÁ E ANGICO, composto destas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um medicamento soberano e sem rival para cura das molestias da larynge, broncho-pulmonares, tosses, rouquidão, bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.

As suas virtudes curativas acham-se consagradas por milhares de doentes que tem sido curados com este maravilhoso medio

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria
52-RUA DO BOM JESUS 52
Phramacia Victoria
14-RUA NOVA-14

Por sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias, a

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

obra de um modo prompto e absoluto nos casos de Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia, as Vertigens, as Syncopes, as Indigestões; nos tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc. ——

Evitem as numerosas falsificações

immensa ... ação da

AGUA DE MELISSE dos CARMELITAS

creou,

EXIGIR

a Firma

BOYER

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL. PHARMACIA FERREIRA

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente. Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Caixa Preta no Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Em todas as epochas da vida a

Sr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brazil.

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as fabricas allemães
Actiengesellschaft
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas Caraseu, Trapiche, Ribeirão, Cacaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, a Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Sem Lim-Fim, Pão-Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massuassú, Cabo, etc. etc. ...ara infomações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e ...

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de ut...cilios para usinas vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fleicher para funccionar com bagaço na fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha ou bagaço.

RODAS para agua:
BOMBAS de motun-continuo
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando n'este Estado incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade de assucar

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

52 Rua do Barão do Triumpho 52

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

ESCOLHIDOS

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAU ... LANMAN & KEMP ... o mais puro e rico em PODER MEDICINAL QUE SE APRESENTA AO PUBLICO

OS MAIS RICOS — DE FIGADOS FRESCOS — E MAIORES

A TOSSE E PEITORAL DE ANACAHUITA

PREPARADO POR LANMAN & KEMP NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ ...

INFALLIVEL

AS DOENÇAS PULMONARES

GRANDE LIQUIDAÇÃO
VERDADEIRO SUCCESSO
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo havido alteração na casa com a sahida e entrada de novos socios, ficou deliberado liquidar-se o grande deposito existente, do dia 1.º de Outubro em diante

ARTIGOS PARA SENHORAS

FANTASIAS brancas sortimento variadissimo de 1$000, 1$500, 600 e 700 rs. o cov.
FANTASIAS de côres lind... de 1$000 ... rs. o cov.
ESPARTILHOS f... de ... por ...
DITOS inglezes de 12$000 e 25$000, 6$000 ... 12$000.
CACHEMIRAS lisas, côres ... de 2$500 a 1$000 o cov.
DITAS lavradas de 3$ e 3$500 a 1$600 e 2$000 o cov.
FUSTÕES brancos de 2$ ... 1$200 o cov.
DITOS de côres de 2$ a $500 o covado.
CREPS para cobertas, côres seguras de 2$500 e 3$000 a 1$000 e 1$200.
SEDAS de côres, ... de 3$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
SURAHS de côres, pura seda, de 4$ a 1$600 o covado.
CACHEMIRA com ... de seda, padrões lindos, do 5$ a 2$000 o covado.
MEIAS pretas côr fixa 30$ a duzia e 18$ a 1$000 o par.
CACHEMIRAS pretas, lisas e lavradas de 4 e 5$ a 2$ 3 3$ o covado.
PANNINHO lavrado de 3$500 a 2$500 a peça.
FICHUS com mescla de seda de 15$ a 3$000 um.
MANTILHAS de ... de 5$ a 1$500.
Completo o sortimento de sedas brancas, grinaldas, véos, etc. etc, artigos proprios para noivas.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, peito de linho, de 100$000 a 55$000 ...
DITAS com pregas de 120$000 a 6$000 a duzia.
CASIMIRAS de côres claras e escuras de 12$ a 6$000.
DITAS pretas de 8$ e 10$ a 4$ ...
MEIAS de côres de 24$ a 12$000.
DITAS cruas de 18$ a 12$000.
COLLARINHOS de linho de 20$ a 14$000 a duzia.
PUNHOS de linho de 3$ a 20$000 a duzia.
Brins de linho de côr de 3$000 a 1$000 o covado.

ARTIGOS DE ... PARA ACABAR

CORTINADOS para cama, grandes e modernos de 60$ a 35$000.
DITOS brancos e de côres para janella de 45$ e 40$ a 20$ e 30$000.
ATOALHADO branco, adamascado de 6$ a 3$000 o metro.
COLCHAS brancas e de côr ... de 12$ a 6$000.
MOSQUITEIROS americanos ... e de côres a 15$, 18$ a 25$.
TECIDOS ... para cortinas, todos desenhos de 1$500 a 3$000.
Um completo sortimento de malas de ..., ... e solas.
Malas de sola para viagem.
Tapetes, juta, esteiras, côres, capachos de côco e ...

Liquidação geral de todos os artigos acima mencionados

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
RECIFE

Grande depurativo do sangue
CHAROPE DE VELAME
Composto e preparado por—H. ROUQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogoria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recif
Pharmacia Victoria
14—RUA NOVA—14

FOLHETIM (23)

MISERIA E BELLEZA!

POR

CHARLES MÉROUVEL

PRIMEIRA PARTE

INSEPULTA

II

Força de vontade!

(Continuação)

« Seria para mim uma grande fatalidade, não a vêr, ao menos, um instante, a fim de lhe exprimir tudo o que possuo de boas recordações na minh'alma.

« Ou outra qualquer cousa que se approxime.

« Nos ultimos tempos do imperio, tinha havido grandes reuniões na Saussaye. Recebiam-se visitas muito distinctas de todos os paizes, como inglezes, russos, e, sobretudo, allemães.

« Então, ainda não se fallava na guerra.

« Recordo-me perfeitamente de ter alli visto um certo principe, que vinha directamente de Berlim e que, segundo a minha opinião, conseguira conquistar as boas graças da condessa.

« Era um colosso. Não tinha menos que de seis pés de altura e ... como elle se chamava, porque o seu nome não nos interessa.

« Ora, nessa occasião, passava um corpo do exercito allemão a pouca distancia da Saussaye.

« Depois de o cupa en Chartres, alastraram-se até aos arredores de Mans, que iam tomar.

« Os soldados encarregados de explorar os caminhos circulavam pela entrada das nossas florestas, e por mais d'uma vez os uhlanos, os couraceiros e os dragões deixaram por ahi alguns dos seus camaradas, assim como patrulhas inteiras.

« Eu dormia por cima das cocheiras do castello, ainda convalescente da minha ferida, o que não me impedia de ir, de vez em quando, disparar a minha espingarda em companhia dos amigos. O... bem que se é caçador furtivo ou não. Sou-o de alma e coração, e esse vicio só morrerá commigo.

E ao mesmo tempo, um bello sorriso entreabria-lhe os labios. Depois, continuou:

— Em 10 de Janeiro — essa data não me esquecerá mesmo que eu viva cem annos — acabava de adormecer, quando, ahi pelas dez horas da noite, fui acordado em sobresalto. Alguem sacudia-me o corpo e chamava-me com uma voz que não era natural.

« — Anselmo a pé!

« Esfreguei os olhos e, á claridade da lenha que ardia no fogão, reconheci o marquez novo.

« Estava elegante, livido e descomposto. Mal se podia ter em pé

« Eu perguntei-lhe:

« — O que ha de novo, Sr. marquez?

« — Acabo de matar um homem!

« Porque foi que eu pensei logo no personagem da carta? ..

« O marquez accrescentou vivamente:

« — Levanta-te e vem.

« Ao mesmo tempo, accendia um candeeiro que eu tinha no quarto

« Vi então que elle trazia um fato leve, insufficiente para o garantir contra a temperatura, que era terrivel.

« Cahia um gelo de rachar pedras e a terra tinha uma razoavel altura de neve, dura como calhaus

« Offereci-lhe um capote que tinha pendurado no quarto, mas elle recusou-o, dizendo:

« — Para que serve isso?

« Tudo lhe parecia indifferente.

« Eu não deixei de pensar que, naquelle momento tanto se lhe importava ser ferido como matar o seu adversario.

« Entretanto, levantei-me e, n'um abrir e fechar d'olhos estava prompto para sahir

« Sem pronunciar uma palavra precedeu-me elle na escada e eu segui-o em silencio.

« Comtudo, no momento de pôr o pé fóra da porta, não deixei de observar:

« — Mas o meu tenente vai ficar gelado!

« O marquez fez de conta que não me ouvio e continuou o seu caminho.

« A lua brilhava tão branca, como se tambem fosse feita de gelo, n'um céo coberto de estrellas.

« Eu prevenira-me com o meu capote de olhado e, ap... dias, tar-tava.

« O castello parecia negro, embora no firmamento houvesse aquella luz palida e gelada. Não se via ... menor claridade, assim como não se ouvia nenhum ruido. Em toda a parte, mesmo no quarto dos criados, ninguem dava signal de si.

« Atravessámos o parque de um lado a outro, e o Sr. barão sabe se elle é ou não extenso.

« Depois de vinte minutos de marcha, chegámos a uma pequena porta secreta com vereda e encontramo-nos em frente da casa dos guardas que o Sr. barão vio ainda agora.

« Havia, pelo menos, cinco mezes que ninguem alli morava.

« O pai e o filho que o habitavam tinham ido para o serviço militar; o filho por causa da sua idade, e o pai para o acompanhar. Nem um nem outro voltou. Pois eram dous valentes!

« Como o Sr. barão devia ter notado, aquella casita acha-se quasi na beira de um caminho que vai terminar na grande estrada de Mans

« Na sua frente ha um pateo bastante espaçoso.

« Este pateo estava coberto de neve e sobre essa neve jazia o corpo de um homem alto, que vestia um uniforme prussiano.

« Junto de le estava cahido o kepi.

« Patas de cavallo tinham pisado o solo, e, apezar do gelo, era facil distinguir os signaes.

« — Eram tres, disse o marquez respondendo a uma pergunta que eu não lhe fizera, mas que elle adivinhara. Os dous soldados conseguiram fugir; o official não, porque não tinha cavallo que o podesse levar.

« Ao mesmo tempo o marquez apontava-me com a mão o cadaver d'um magnifico cavallo que estava e tendido junto d'um carvalho, que ainda tinha algumas folhas seccas nos seus ramos

« E accrescentou com um amargo sorriso, indicando a entrada da casa:

« Eu velava... estava ali... Matei primeiro o cavallo com um tiro de espingarda, e depois o seu dono, mas em duelo, com uma estocada.

« O marquez exprimia-se sem colera, mas com uma voz concentrada que causava calafrios

« Devia ter havido ali uma scena atroz

« O sitio, visto naquella noite de inverno, com aquelles dous cadaveres — o do cavallo e o do cavalleiro — jazendo sobre a neve, com aquelle luar glacial, era sinistro.

« Approximei-me do cavallo e depois do official

« O cavallo fôra morto com uma bala na cabeça; o homem conservava ainda espetada no peito a espada que o atravessára.

« O hospedeiro fez um gesto amargurado.

— Não tenho um coração de pomba, continuou elle, e vi, por mais de uma vez, scenas identicas, mas aquella espada cravada até aos copos no corpo immovel d'aquelle homem robusto fez com que me passasse um arrepio pela pelle. Ainda hoje, depois de terem decorrido vinte annos, torna-se-me impossivel pensar n'isso sem me sentir impressionado. E depois dizia commigo que houvera n'esse duelo extraordinario uma causa, que a minha propria explicava de certo modo e que dava a essa morte um caracter mais horrivel. Ella devia ter sido ... que os meus olhos ... vio e da qual, comtudo, eu adivinhava a presença.

— A marqueza? perguntou o barão

— Precisamente. A mãi! Ella não podia estar longe e eu esperava, a todo o momento, vê-la apparecer a uma das janellas da casa onde o seu amante—porque não hei de empregar o verdadeiro termo?—deveria ir ter com ella. A não ser isso para que fôra elle alli? No momento em que eu me entregava a estas reflexões em pé junto do official, uma sombra quasi invisivel que deslisou pela frente de uma das janellas, fez-me estremecer. Entrevi, como n'um sonho, os olhos da Sra. de la Varande, esses olhos da côr do aço que eu conhecia tão bem, e fiquei assustado. Mas quando quiz fixar de novo essa janella, nada mais distingui e julguei-me victima de uma illusão. Eu desejaria ter-me enganado visto que aquella cabeça, embora tão seductora, tinha uma diabolica expressão de furor e de odio... Mas eu devia tornar a vel-a ainda durante essa noite terrivel.

« O que acabo de lhe contar teve a duração de alguns segundos. Depois perguntei:

« — Que vamos fazer, meu tenente?

« Elle conservava-se pensativo, inclinado para o cadaver, no qual reconheci, ao primeiro olhar, o homem que eu suppozéra ser o autor da carta.

(Continúa.)

Typ. do Diario.